



SENADO FEDERAL

SF/26333.32995-10

Avaliação de Políticas Públicas
(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal)

Relatório

Política governamental do gasto público federal e de concessão de subsídios

Comissão de Assuntos Econômicos

Presidente: **Senador Renan Calheiros**

Vice-presidente: **Senador Laércio Oliveira**

Relator: **Senador Alessandro Vieira**

Brasília
Dezembro de 2025



Sumário

Introdução	3
Capítulo 1 – Benefícios e Folha Salarial	5
1. Introdução	5
1.1 A distribuição regional dos pagamentos federais	5
2. Distribuição de cada pagamento na Federação	8
2.1 Benefícios trabalhistas	8
2.2 Benefícios assistenciais	10
2.3 Benefícios previdenciários	13
2.4 Salários e aposentadorias de servidores (civis) e militares	15
3. Perfis de cada região	18
3.1 Norte	18
3.2 Nordeste	19
3.3 Centro-Oeste	20
3.4 Sudeste	21
3.5 Sul	22
3.6 A excepcionalidade paulista	24
Capítulo 2 – Outros Gastos Diretos e Folha de Ativos	26
1. Introdução	26
2. Classificação Orçamentária: Modalidade de Aplicação	27
3. Bases de Dados Auxiliares	33
3.1 Pessoal Ativo	34
3.2 Investimentos	36
3.3 Custeio Administrativo	39
4. Considerações Finais	43
Capítulo 3 – Subsídios	45
1. Introdução	45
2. Análise	47
3. Considerações Finais	50
4. Anexo A: Total de Subsídios Concedidos pela União	51
5. Anexo B: Subsídios em 2024 por Região: Financeiros, Creditícios e Tributários	53
6. Anexo C: Distribuição por Modalidade	62
7. Anexo D: Distribuição Percentual por Região	63



8.	<i>Anexo E: Subsídios e PIB da Região</i>	64
9.	<i>Anexo F: Subsídios por Número de Habitantes da Região</i>	65
10.	<i>Anexo G: Subsídios Tributários para Investimento em Infra. por Região</i> ...	66
11.	<i>Anexo H: Financiamentos do BNDES por Região e PIB Regional</i>	67
Capítulo 4 – Avaliação de Políticas Questionário Interno		68
1.	<i>O painel para avaliação do gasto público</i>	68
1.1	<i>Escala e políticas avaliadas</i>	69
2.	<i>Resultados: os “melhores” e “piores” do gasto federal</i>	73
2.1	<i>Resultados do “Eixo Pobreza”</i>	75
2.2	<i>Resultados do Eixo “Crescimento Econômico”</i>	75
2.3	<i>Resultado total</i>	76
Considerações Finais		79



Introdução

Este relatório tem por finalidade apresentar uma visão abrangente e sistematizada sobre a política governamental do gasto público federal e de concessão de subsídios, com foco na distribuição regional dos gastos federais e em seus principais componentes. A elaboração do documento buscou reunir informações atualizadas, organizadas de forma clara e acessível, de modo a subsidiar o debate técnico e legislativo sobre a matéria.

A avaliação de políticas públicas é uma atribuição fundamental das comissões permanentes do Senado Federal. Desde 2013, quando tal atribuição passou a ser prevista no Regimento Interno, relatórios como este têm se aprofundado em temas importantes do país.

Por iniciativa do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Renan Calheiros, elegeu-se corretamente a política governamental do gasto público federal e de concessão de subsídios para análise neste exercício (Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 13, de 2025).

Para garantir uma abordagem estruturada, o relatório foi dividido em quatro capítulos. O Capítulo 1 examina os benefícios e a folha salarial, detalhando a composição dos pagamentos federais e sua distribuição entre as regiões do país. O Capítulo 2 trata de outros gastos diretos e da folha de ativos, explorando estimativas regionais e metodologias utilizadas para a análise. O Capítulo 3 apresenta dados sobre subsídios concedidos pela União, discriminando-os por categoria e região, com base em fontes oficiais e critérios técnicos. Por fim, o Capítulo 4 expõe os resultados de um painel



interno de avaliação, concebido para oferecer uma percepção qualificada sobre o impacto relativo das principais políticas públicas federais.

A estrutura adotada permite que cada capítulo seja consultado de forma independente, preservando a coerência do conjunto e apresentando quatro óticas distintas sobre o tema. O documento não tem por objetivo emitir juízo de valor, mas sim disponibilizar informações que possam contribuir para o exame criterioso da política pública em pauta e a atuação desta Casa Legislativa.



Capítulo 1 – Benefícios e Folha Salarial

1. Introdução

Este capítulo do relatório descreve de forma analítica e descritiva como os diferentes blocos de gasto da folha federal se distribuem entre as regiões brasileiras, com algumas incursões pontuais em Estados que aparecem como destaques dentro de cada benefício.

O capítulo é organizado em três seções. Na primeira, um panorama agregado: quanto cada região “apropria” do total nacional quando somamos benefícios previdenciários, assistenciais, trabalhistas e salários de servidores civis e soldos de militares. Na segunda, o foco recai sobre o comportamento regional de cada benefício específico (por exemplo, aposentadoria rural, Bolsa Família, abono salarial). Na terceira, o olhar passa a ser no destino: como se compõe o “mix” de gastos dentro de cada região, isto é, qual o peso relativo dos pagamentos em cada uma das cinco partes do País.

1.1 A distribuição regional dos pagamentos federais

Somando todos os itens da folha: os benefícios previdenciários operados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); os benefícios não contributivos da Assistência Social; os benefícios trabalhistas custeados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); os salários e aposentadorias de servidores federais; e os soldos e proventos de inatividade dos militares federais, vemos que o total nacional se distribui de forma claramente concentrada no eixo Sudeste–Sul.



O Sudeste aparece como a maior região em termos absolutos. Quando somamos todos os pagamentos, o Sudeste supera três quartos de trilhão de reais, ficando bastante à frente das demais regiões. O Sudeste se apropria de 43% dos pagamentos federais.

Em segundo lugar, vem o Nordeste, com pouco menos de R\$ 450 bilhões (25%). Em seguida aparece o Sul, com um total próximo de R\$ 270 bilhões (15%). Abaixo disso, o Centro-Oeste, com cerca de R\$ 180 bilhões (10%), e o Norte, com algo em torno de R\$ 125 bilhões (7%).

Tabela 1 – Distribuição do total de pagamentos entre as regiões

Região	Pagamentos em 2025 (R\$)	Percentual do gasto	Pagamentos <i>per capita</i> (R\$)
Centro-Oeste	181.108.389.485	10,1%	9.546
Sudeste	775.983.856.808	43,1%	9.146
Sul	267.715.322.643	14,9%	8.726
Nordeste	447.502.405.231	24,9%	7.760
Norte	126.492.925.199	7,0%	7.291

Esta apropriação alta em regiões desenvolvidas do País não pode ser justificada pela presença de maior população. Em verdade, quando o volume de R\$ 1 trilhão e 800 bilhões é dividido pelo número de habitantes de cada região, vemos que a desigualdade se manifesta de forma ainda mais evidente. As regiões Nordeste e Norte são as que menos recebem *per capita*, com menos de R\$ 8 mil por ano por habitante, a despeito de terem maiores taxas de pobreza e de historicamente estarem alijadas das principais políticas de desenvolvimento nacional. Nas demais regiões o valor chega a superar R\$ 9 mil para o Sudeste, e se aproxima de R\$ 10 mil no Centro-Oeste.

As razões para esta desigualdade serão discutidas no relatório, e vão da ênfase da Seguridade Social na proteção à renda dos que estão mais



bem posicionados no mercado de trabalho formal ao gasto elevado com pessoal, que é historicamente concentrado em regiões mais ricas do País – sendo anedóticos os casos das universidades federais e das unidades militares.

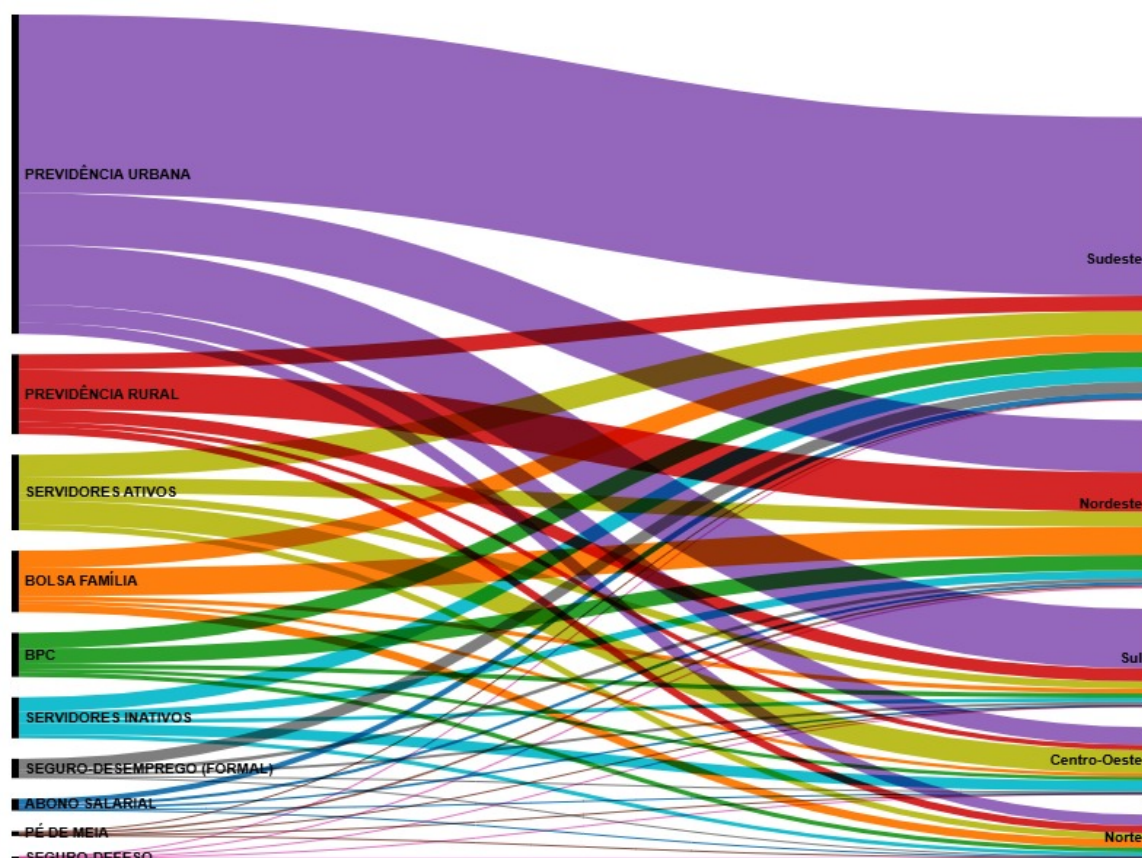
O relatório indica que em alguns benefícios a divisão é relativamente próxima da distribuição populacional; em outros, a concentração em regiões historicamente mais pobres existe, como no Bolsa Família. Contudo, o montante destinado a políticas assistenciais, embora tenha crescido, não consegue corrigir a desigualdade que se faz presente na folha de pagamentos federal.

A seguir, o texto se aprofunda em cada categoria, começando pelos benefícios trabalhistas que, apesar de não serem tão dominantes na folha quanto os previdenciários, ajudam a contar a história da concentração de pagamentos federais nas regiões mais prósperas, porque ela tem raiz justamente no mercado de trabalho. Em vez de corrigir as desigualdades no mercado de trabalho dentro do País, a Seguridade Social a reproduz.

A Figura 1, na página seguinte, traz o “spoiler” desses dados, deixando nítido como os fluxos mais relevantes de pagamentos federais vão para as regiões mais prósperas do País.



Figura 1 – Distribuição de pagamentos federais entre as regiões



2. Distribuição de cada pagamento na Federação

2.1 Benefícios trabalhistas

a) Abono salarial

O abono salarial tem um gasto anual de cerca de R\$ 30 bilhões. A distribuição regional mostra um claro predomínio do Sudeste, que responde por algo em torno de 46% do total. Os três Estados do Sul têm 16%. Assim, Sudeste e Sul recebem mais de 60% dos pagamentos.

Quando se olha para os Estados individualmente, São Paulo se destaca de forma marcante. O Estado sozinho responde por aproximadamente 24% de todo o gasto nacional com o abono, que é o mesmo



que todos os Estados do Nordeste juntos. O Centro-Oeste fica com 8% e o Norte com 6%: isto é, essas 11 Unidades da Federação recebem menos que os três Estados do Sul.

O quadro que emerge é o de um benefício trabalhista intensamente concentrado no Sudeste, região mais industrializada e de maior preponderância do emprego formal. Afinal, o abono salarial é um benefício do FAT, exclusivo para aqueles com carteira assinada.

b) Seguro-desemprego

O Seguro-desemprego, na forma associada ao emprego formal, soma cerca de R\$ 50 bilhões. A distribuição por regiões é ainda mais concentrada que a do abono, especialmente em favor do Sudeste. O Sudeste responde por aproximadamente 57% do total nacional. O Sul fica com em torno de 14%, o Nordeste com 18%, o Centro-Oeste com 7% e o Norte com 4%.

Essa concentração se reflete em São Paulo. O estado, sozinho, aparece com cerca de 40% de todo o gasto nacional de Seguro-desemprego formal. Minas Gerais responde por aproximadamente 10%, e os Estados do Sul aparecem com algo em torno de 5% cada.

A combinação de uma base econômica mais formalizada com maior massa salarial ajuda a entender por que o seguro-desemprego formal se mostra tão concentrado. Na prática, o benefício que de fato atua mais como seguro-desemprego no Brasil é o Bolsa Família, já que protege também aqueles do mercado de trabalho informal. O seguro-desemprego, nesse sentido, funciona mais como um benefício regional de proteção ao emprego, não estando totalmente moldado à realidade brasileira.



c) Seguro-defeso

O seguro-defeso apresenta um padrão completamente distinto dos dois benefícios trabalhistas anteriores, sendo então uma exceção entre os pagamentos do FAT. Contudo, o volume de pagamentos é bem menor, com total nacional de gasto previsto para 2025 em R\$ 7 bilhões. Sua distribuição é claramente concentrada nas regiões Norte e Nordeste.

O Norte responde por cerca de 37% do total, enquanto o Nordeste se apropria de aproximadamente 56%.

Dentro desse universo, o Estado do Maranhão se destaca de forma muito clara. Ele sozinho concentra cerca de 35% de todos os pagamentos do seguro-defeso do País. Outros Estados com participação elevada são o Pará e a Bahia.

2.2 Benefícios assistenciais

a) Bolsa Família

Em contraponto aos benefícios do FAT, os benefícios assistenciais protegem a renda não baseados no vínculo CLT típico de regiões mais industrializadas, mas sim na presença de fato de pobreza, aferida por diferentes linhas, uma mais baixa para o Bolsa Família, e uma mais alta, para o Benefício de Prestação Continuada – direcionado a pessoas idosas e pessoas com deficiência.

O Bolsa Família passou por um espetacular ganho de orçamento nos últimos anos, herdando o valor mínimo de R\$ 600 que estabelecemos na pandemia com o auxílio emergencial. Com um orçamento atual de cerca de R\$ 160 bilhões por ano, o Novo Bolsa Família de R\$ 600 ajudou



sobremaneira a reduzir a desigualdade regional entre os pagamentos federais. A distribuição regional é nitidamente concentrada no Nordeste, com um reforço importante do Norte. Ainda assim, há um peso considerável na região Sudeste.

O Nordeste concentra aproximadamente 45% de toda a despesa com o Bolsa Família. O Norte responde por cerca de 13%, o que significa que as duas regiões somadas chegam a quase 60% do total nacional, evidenciando seu caráter desconcentrador. O Sudeste aparece com aproximadamente 30%, o Sul com 7% e o Centro-Oeste com 6%.

Quando a lente se desloca para os Estados, alguns destaques chamam a atenção. A Bahia é o maior recebedor individual do Bolsa Família, com cerca de 12% de todo o gasto nacional. São Paulo aparece logo na sequência, com aproximadamente 12%, reflexo da combinação entre grande população e bolsões de pobreza. Entre os Estados nordestinos, além da Bahia, há boa apropriação entre Maranhão, Ceará e Pernambuco.

A leitura que fica, do ponto de vista puramente descritivo, é a de um programa cujo centro de gravidade está firmemente ancorado no Nordeste, mas que, dado o tamanho absoluto da população do Sudeste, também encontra ali um volume considerável de benefícios pagos.

b) Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O BPC, com gasto total crescente e já na ordem R\$ 114 bilhões, também tem boa penetração no Nordeste no Sudeste, embora com uma distribuição menos assimétrica que o Bolsa Família em relação ao Norte.



Os números indicam que o Nordeste responde por aproximadamente 35% do total da despesa com benefícios, enquanto o Sudeste participa com 36%. A participação alta no Sudeste, apesar do caráter assistencial, pode ser decorrente do seu estágio mais avançado na transição demográfica, já que o BPC, pelo seu foco em idosos, reflete muito mais o envelhecimento populacional que o Bolsa Família, que historicamente foi pensado em famílias com crianças. O Norte aparece com 10%, o Sul também e o Centro-Oeste tem 8%.

Na decomposição por estado, São Paulo é novamente o maior destaque, respondendo por cerca de 16% de todo o gasto nacional com o BPC. A Bahia, por sua vez, aparece com participação expressiva, superior a 9% do total. Estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Ceará e Pernambuco também contribuem com parcelas importantes.

Em contraste com o Bolsa Família, onde o Nordeste lidera com folga a apropriação de recursos, o BPC exhibe uma dualidade forte entre Nordeste e no Sudeste, com contribuição significativa dos grandes Estados dessas duas regiões e uma presença mais distribuída das demais.

c) Pé-de-Meia

O Pé-de-Meia é um programa novo, educacional, mas com base no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e sua linha de pobreza de meio salário mínimo de renda familiar por pessoa. Nesse sentido, na divisão do nosso relatório, faz sentido analisá-lo junto com os benefícios assistenciais, e não com os benefícios trabalhistas ou previdenciários.



O benefício, apesar do destaque como bandeira do novo governo Lula e do orçamento em alta, ainda é um programa pequeno se comparado a políticas mais antigas e de escala maior.

Com orçamento de cerca de R\$ 12 bilhões, apresenta um padrão semelhante ao do Bolsa Família e ao do BPC. Regionalmente, o Nordeste volta a concentrar a maior parte dos recursos, com 43% do total nacional. O Norte responde por cerca de 15%, o que coloca as duas regiões em um patamar combinado próximo de 60% do gasto.

O Sudeste participa com aproximadamente 30%, enquanto o Sul responde por 7% e o Centro-Oeste por 6%. Mais uma vez, apesar do destaque do eixo Norte–Nordeste, o Sudeste mantém uma presença significativa, especialmente via São Paulo e Minas Gerais.

2.3 Benefícios previdenciários

a) A previdência urbana

A Previdência é, de longe, o maior item da despesa primária federal. Dentro desse universo, há duas clientelas heterogêneas. A da previdência urbana, formada por um público que teve melhor acesso ao mercado de trabalho formal, e a da previdência rural, formado por um público mais vulnerável. Não à toa, a distribuição dos recursos da previdência urbana se correlaciona com a distribuição dos benefícios trabalhistas, enquanto a distribuição dos recursos da previdência rural se correlaciona com a distribuição dos benefícios assistenciais. As duas têm magnitude muito importantes.



A urbana tem um volume de pagamentos superior a R\$ 820 bilhões, o que faz desse componente o principal item de nossa análise. O Sudeste domina os recursos, com aproximadamente 55% de todo o gasto previdenciário urbano do País.

Em segundo lugar, vem o Sul, com cerca de 19%, seguido pelo Nordeste, com 16%. O Centro-Oeste responde por algo na ordem de 6% e o Norte por 4%. Em termos de apropriação, isso significa que cerca de três quartos de toda a previdência urbana estão no eixo Sudeste–Sul.

No recorte por estado, o protagonismo de São Paulo é incontornável. São Paulo concentra por volta de 32% de todos os pagamentos urbanos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Em seguida aparecem Minas Gerais, o Rio de Janeiro e Estados do Sul.

Essa concentração é decorrente, novamente, da maior história de formalização do mercado de trabalho e maior massa salarial urbana dessas áreas do País.

b) A previdência rural

A previdência rural soma algo em torno de R\$ 200 bilhões, o que é mais que o Bolsa Família e quase o dobro do BPC em orçamento. Sua distribuição regional é bem diferente da previdência urbana. Aqui, o Nordeste é o centro de gravidade, com aproximadamente 50% de todo o gasto. O Sudeste aparece com 19%, o Sul com 16%, o Norte com 9%, e o Centro-Oeste com 6%.

Apesar do critério de acesso não ser renda, mas comprovação de trabalho na agricultura familiar, é nítida a correlação que existe com



benefícios assistenciais, e sabida a importância das aposentadorias e pensões rurais para as áreas pobres do interior do Brasil. Nesse sentido, a previdência rural é uma das políticas mais progressivas do ponto de vista da distribuição regional dos recursos públicos, o que se deve em medida semelhante ao seu foco e à sua escala.

No plano estadual, a Bahia é o estado mais expressivo na previdência rural: responde por cerca de 13% de toda a despesa. Em seguida aparece Minas Gerais, com aproximadamente 11%. Outros Estados com forte presença são o Ceará, o Maranhão e o Rio Grande do Sul.

2.4 Salários e aposentadorias de servidores (civis) e militares

a) Servidores civis ativos

Os gastos com servidores civis ativos somam em torno de R\$ 195 bilhões. Quando agregados por região, formam um mapa diferente do que vimos até aqui. O Centro-Oeste, naturalmente pelo peso do Distrito Federal, lidera com 31% desse gasto, mas o Sudeste surge logo em seguida, com 30% da folha.

Há participação muito relevante do Rio de Janeiro, Estado da ex-capital, que recebe 16% do gasto, mas também de Minas Gerais, com 8%, e São Paulo, com 5%. Outro destaque é o Rio Grande do Sul, igualmente com 5%. No Nordeste, o Estado com maior apropriação é Pernambuco, com 4%, e, no Norte, o Pará, com 3%.

A título de ilustração, não é difícil perceber que ao longo do tempo o Sudeste e o Sul foram privilegiados em receber grandes estruturas



federais, mesmo fora da capital e da ex-capital. Minas Gerais tem, além da UFMG, grandes universidades federais sediadas em Juiz de Fora, Uberlândia, Viçosa, São João del-Rei, Ouro Preto e Lavras. O Rio Grande do Sul tem, além da UFRGS, instituições renomadas em Pelotas, Santa Maria, Rio Grande e Bagé.

No conjunto, o Nordeste concentra cerca de 20% dos gastos com servidores ativos, o Sul 10% e o Norte 8%. Isso nos diz algo não apenas sobre a capilaridade da prestação de serviços públicos federais, mas também sobre o potencial econômico que decorre do consumo de salários estáveis, movimento que é permitido pelo pagamento da folha federal, razão adicional para nos interessarmos na discussão da concentração desses recursos.

b) Servidores civis inativos

Os gastos com aposentadorias e pensões de servidores inativos supera R\$ 100 bilhões. Embora alcance uma parcela pequena da sociedade brasileira, por conta do regime previdenciário historicamente privilegiado, o volume de recursos mobilizado é próximo daquele do BPC, e superior ao de várias políticas mencionadas aqui. Em verdade, a previdência do funcionalismo federal movimenta mais dinheiro do que todos os benefícios do FAT somados: abono salarial, seguro-desemprego e seguro defeso. O gasto é 20% maior.

Diante desse quadro, é natural que queiramos entender como ele se distribui na Federação. Há aqui alguma opacidade, já que a movimentação de inativos e pensionistas é livre no território, mas, em nossas estimativas, a dinâmica é bastante parecida com a do gasto com pessoal ativo: concentrado no Centro-Oeste, no Sudeste e no Rio Grande do Sul.



O Sudeste lidera a apropriação desse gasto, com 35%, seguido de Centro-Oeste (27%), Nordeste (20%), Norte (10%) e Sul (9%).

c) Militares

Alegadamente por questões de segurança nacional, os dados sobre a folha dos militares são historicamente mais protegidos. Em nosso relatório, não faremos distinção entre ativos, inativos e pensionistas, e nosso exercício é fundamentalmente baseado em informações compartilhadas há alguns anos pelo Ministro da Defesa à CRE, a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que ainda é o melhor conjunto público de distribuição do efetivo que conhecemos¹.

A folha de pagamentos dos militares é, igualmente, maior do que toda a folha de benefícios trabalhistas, com volume estimado em 2025 de R\$ 95 bilhões e 400 milhões. A distribuição seria altamente concentrada no Sudeste, que retém aproximadamente 49% do total nacional. Em seguida aparecem o Sul, com cerca de 17%, o Nordeste com 14%, o Norte com 11% e o Centro-Oeste com 9%.

O Sudeste, portanto, reúne praticamente metade de toda a despesa com militares. Essa concentração é coerente com o fato de que é nessa região que se localizam algumas das principais estruturas militares.

O Sul também apresenta um peso significativo, superior ao observado em muito outros gastos, e podemos especular que as históricas

¹ BRASIL. Senado Federal. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. *Audiência pública com o Ministro de Estado da Defesa para apresentar as diretrizes e os programas da sua pasta*. Brasília, 24 nov. 2016. 32ª reunião.



tensões geopolíticas com vizinhos de fronteira podem ter levado à formação de unidades e efetivos relevantes, sem correção significativa nas últimas décadas, em que a Amazônia ganhou mais preocupação da sociedade brasileira. Estimamos gastos superiores a R\$ 15 bilhões por ano com pagamento de soldos e proventos de inatividade nos três Estados do Sul do Brasil, quase 50% a mais do que o dispêndio nos sete Estados da região Norte. É razoável discutir se a distribuição da presença militar no território não deveria ser atualizada.

3. Perfis de cada região

3.1 Norte

Até aqui, o foco neste relatório esteve no quanto cada região recebe de cada grupo de gastos. É possível inverter a lógica e perguntar: dentro de uma região específica, quais são os itens mais importantes no seu total?

No Norte, a soma de todos os pagamentos federais, incluindo benefícios trabalhistas, assistenciais e previdenciários e salários de servidores e militares é próximo de R\$ 125 bilhões. A previdência urbana aparece como item relevante, mas com peso relativo menor do que no Sudeste ou no Sul. No Norte, seu peso é 22%, enquanto no Sudeste é de 59%, e, no Sul, de 58%.

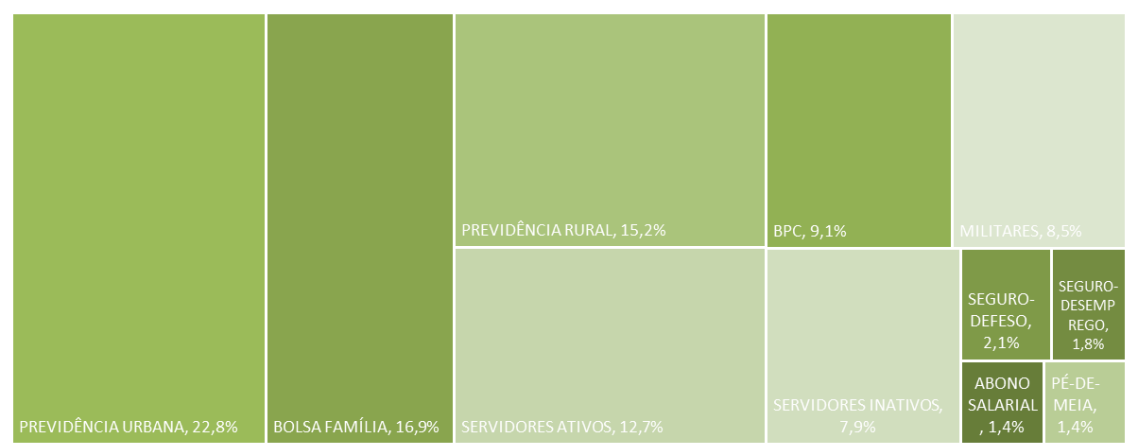
Benefícios assistenciais são mais importantes no Norte do que em outras regiões. O Bolsa Família responde por 17% dos recebimentos, e, o BPC por 9%. O Nordeste chega a patamares parecidos, mas fica ligeiramente abaixo: ali veremos que há uma participação relativamente maior da previdência rural.



Nos gastos trabalhistas, chama atenção a presença significativa do seguro-defeso, única região em que é mais relevante que o seguro-desemprego, refletindo a forte vinculação da região à atividade pesqueira e ribeirinha.

Do lado do setor público, os servidores ativos e inativos, assim como os militares, ocupam um espaço considerável dentro do total regional: 29%. Mesmo sem uma participação relevante no total federal desses gastos, o seu peso na economia local tende a ser importante. Podemos pensar, por exemplo, nos salários e aposentadorias pagos a servidores de ex-Territórios. Somente no Centro-Oeste esse peso é maior.

Gráfico 1 – Distribuição de pagamentos dentro da Região Norte



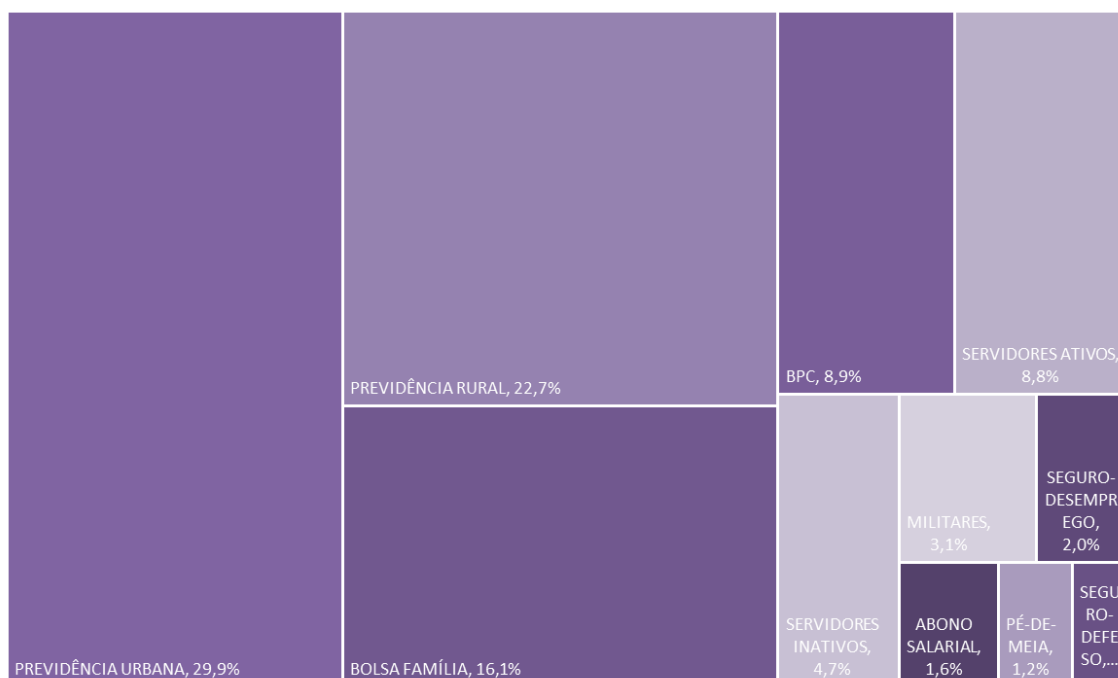
3.2 Nordeste

O Nordeste é, depois do Sudeste, a região com maior volume absoluto de gastos, somando algo em torno de R\$ 450 bilhões. Em termos de composição interna, dois blocos se sobressaem: benefícios assistenciais e previdência rural. O Nordeste concentra quase metade da previdência rural do País e do Bolsa Família, o que faz desses programas pilares centrais do seu perfil regional.



Dentro da região, a previdência rural equivale a 23% dos pagamentos, e o Bolsa a 16%.

Gráfico 2 – Distribuição de pagamentos dentro da Região Nordeste

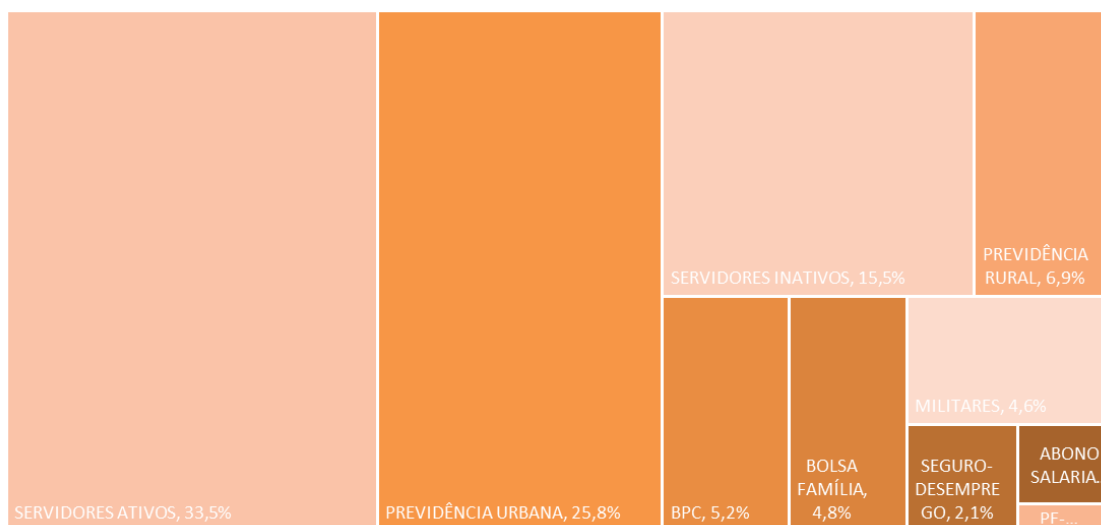


3.3 Centro-Oeste

O Centro-Oeste, com um total da ordem de R\$ 180 bilhões, apresenta um perfil singular na apropriação do gasto. A região, que já é a mais rica do País em PIB *per capita*, tem participação dos servidores civis ativos e inativos no total regional muito elevada. No Centro-Oeste, mais da metade dos recebimentos da folha federal decorrem de salários de servidores ativos, aposentadorias e pensões do funcionalismo federal, bem como soldos de militares e proventos de reserva e reforma.



Gráfico 3 – Distribuição de pagamentos dentro da Região Centro-Oeste



3.4 Sudeste

O Sudeste, com algo em torno de R\$ 780 bilhões somados, é a região mais pesada em praticamente todos os grandes blocos de gasto, com exceção dos benefícios mais claramente orientados a Norte e Nordeste, como o seguro-defeso e a previdência rural.

A previdência urbana é o componente dominante do total sudestino, respondendo por mais da metade de todo o gasto do País e ocupando uma fração muito alta do total da própria região, com quase 60%.

Os benefícios assistenciais também têm grande peso absoluto: o Sudeste participa com 30% do Bolsa Família, 36% do BPC e 30% do Pé-de-Meia. Mesmo quando não lidera em termos percentuais, a região apresenta valores absolutos muito elevados.

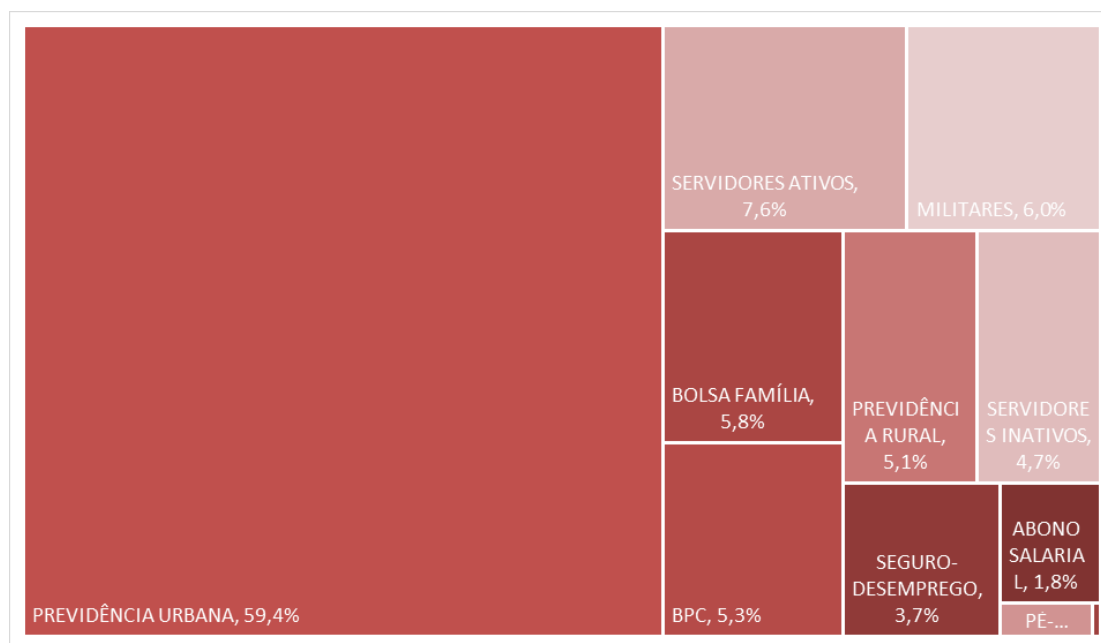
Além da previdência urbana, salta aos olhos em relação ao Norte e Nordeste o protagonismo na região dos benefícios trabalhistas. Seguro-desemprego e abono salarial somam mais de R\$ 40 bilhões, ou 5%



de tudo que a região recebe. Em todo o Norte o valor é de R\$ 4 bilhões, ou 3% de participação local, enquanto no Nordeste o valor é de R\$ 16 bilhões, com 4% de participação.

Em servidores civis, o Sudeste é a maior região em gastos com ativos e tem uma participação muito alta também nos inativos. Em militares, responde por cerca de 49,1% de todo o gasto nacional, o que reforça a centralidade da região em praticamente todos os eixos de gasto analisados. Em termos de participação, o gasto com pessoal federal no Sudeste é mais relevante do que é no Nordeste e no Sul, e fica em 18%.

Gráfico 4 – Distribuição de pagamentos dentro da Região Sudeste



3.5 Sul

Embora narrativas na Internet difundam a noção de que o Sul é prejudicado no rateio de recursos federais, a realidade se impõe neste relatório. Somente em pagamentos de folha os três Estados do Sul recebem quase R\$ 270 bilhões. A previdência urbana e a previdência rural têm um



peso particularmente forte dentro do total da região, refletindo uma base significativa de benefícios nesses dois regimes.

No caso da previdência urbana, o Sul concentra cerca de 20% do total nacional, o que o coloca como segunda região mais importante nesse componente, atrás apenas do Sudeste. Na previdência rural, participa com aproximadamente 16% do total nacional, o que também é uma fração bastante elevada.

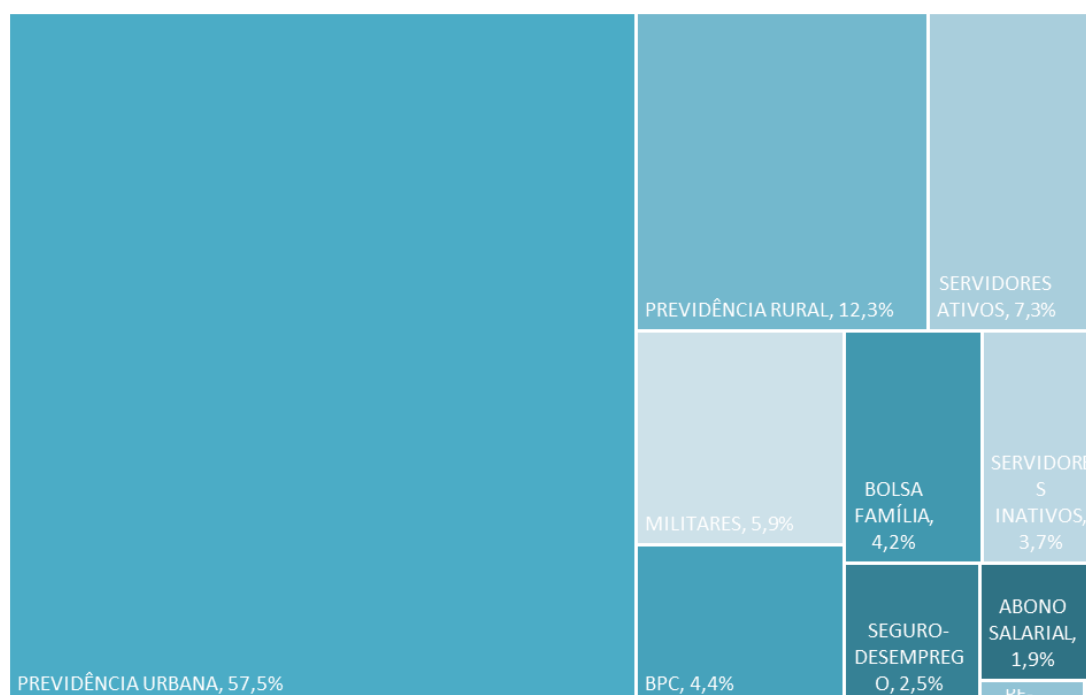
Setenta por cento dos pagamentos chegam por meio da previdência, o que leva alguns analistas a concluírem equivocadamente que o Sul recebe poucos recursos. Em nenhuma outra região do Brasil a previdência é tão importante no percentual de pagamentos recebidos dentro da região.

Os benefícios assistenciais, como Bolsa Família, BPC e Pé-de-Meia, aparecem com baixo relativo, mas ainda assim superam 10% do volume de pagamentos enviados pela União. O Sul também recebe mais de R\$ 10 bilhões em benefícios urbanos do FAT, que é mais que o dobro de toda a região Norte.

Por fim, a região recebe quase R\$ 50 bilhões em salários e aposentadorias ligadas ao funcionalismo federal e aos militares federais. Esse volume equivale a quase 20% de tudo que o Sul recebe em pagamentos, e é mais uma rubrica que costuma ser desconsiderada nas análises tradicionais sobre pacto federativo.



Gráfico 5 – Distribuição de pagamentos dentro da Região Sul



3.6 A excepcionalidade paulista

Dentro do quadro regional, São Paulo merece destaque pelo padrão de apropriação que demonstra. Evidentemente, o Estado não é um receptor relevante de transferências constitucionais desenhadas especificamente para combater a desigualdade regional. Apesar de ser repetidamente apontado como uma espécie de “burro de carga” do País, a verdade é que o Estado de São Paulo recebe fluxos relevantes de dinheiro oriundos do governo federal.

São Paulo é o principal polo de apropriação da previdência urbana, com aproximadamente 32% do total nacional. Também é o maior recebedor individual de seguro-desemprego formal, com quase 40% do gasto nacional nesse benefício, além de liderar o abono salarial com cerca de 24%.



Pode ser contraintuitivo para alguns formadores de opinião, mas São Paulo recebe ainda 5% do total dos salários e aposentadorias de servidores civis; mais de 10% do Pé-de-Meia ou do Bolsa Família; e mais de 15% do Benefício de Prestação Continuada (BPC).



Capítulo 2 – Outros Gastos Diretos e Folha de Ativos

1. Introdução

O objetivo deste capítulo do relatório é oferecer estimativas do gasto público federal (com exceção dos benefícios vistos no capítulo anterior) por unidade da federação e região do país. Como referência, podemos citar as estimativas elaboradas por Monteiro, Rosa e Gobetti (2023)². Nesse estudo, os autores afirmam ter conseguido a “regionalização de aproximadamente 90% do gasto realizado pela União em 2022, algo em torno de R\$ 1,9 trilhões”. As categorias do gasto apresentadas de forma regionalizada são: transferências para estados e municípios; fundos de saúde e educação; benefícios previdenciários do INSS; outros benefícios sociais; gasto com pessoal; custeio; e obras e equipamentos.

Infelizmente, há poucas informações disponíveis sobre a metodologia e as hipóteses adotadas no estudo de Monteiro, Rosa e Gobetti (2023). A única menção nesse sentido está relacionada à divisão entre todas as unidades federativas (de forma proporcional à população) dos gastos com pessoal dos órgãos federais situados no Distrito Federal e no Rio de Janeiro. Os autores justificam essa decisão afirmando que “os serviços prestados por esses órgãos (dos ministérios civis e militares aos tribunais superiores) beneficiam toda a população do país e não apenas o local em que os servidores estão formalmente lotados”.

Uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto também não produziu nenhum achado significativo. Há muitos trabalhos que analisam o gasto público federal a nível local, porém estão concentrados na parcela do

²

Fonte: <https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/politica-economica/outros/federacao-em-perspectiva-um-balanco-de-custos-e-beneficios-por-uf>.

gasto que possui clara destinação regional, como os programas federais em saúde e educação.

Dessa maneira, é necessário esclarecer que o exercício realizado utilizou as melhores práticas, dentro do tempo disponível para a realização do trabalho, porém, está sujeito a críticas justificáveis, tendo em vista as várias hipóteses adotadas. Ademais, considerando a escassez de estudos que tenham se debruçado sobre essa questão e as poucas bases de dados públicas e confiáveis, esperamos ter contribuído para lançar luz sobre esse problema.

2. Classificação Orçamentária: Modalidade de Aplicação

Como primeiro esforço no sentido de verificar a dimensão regional da despesa pública federal, buscamos analisá-la a partir da classificação orçamentária tradicional. Quando se classifica a despesa pública por **natureza de despesa**, atribuímos a ela um código de oito dígitos, cujo significado consiste em:

- Primeiro dígito: categoria econômica – despesa corrente (3) ou de capital (4);
- Segundo dígito: grupo de natureza da despesa – pessoal e encargos sociais (1), juros e encargos da dívida (2), outras despesas correntes (3), investimentos (4), inversões financeiras (5) e amortização da dívida (6);
- Terceiro e quarto dígitos: **modalidade de aplicação** – indica se os recursos serão dispendidos diretamente pelo órgão detentor do crédito ou indiretamente por outros órgãos, inclusive de outras esferas federativas. Há várias



modalidades de aplicação, entre elas a aplicação direta (99) e as transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);

- Quinto e sexto dígitos: elemento de despesa – representa o objeto do gasto. Por exemplo, vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil (11) ou pensões do RPPS e do militar (03);
- Sétimo e oitavo dígitos: subelemento de despesa – trata-se de uma especificação do objeto da despesa. Por exemplo, vantagem pecuniária individual (28) ou obrigações patronais (13).

Ao restringir a despesa pública do ano de **2024**³ cuja **modalidade de aplicação é relacionada aos estados e municípios**⁴, chegamos aos valores do Quadro 1 a seguir (organizados em níveis hierárquicos: categoria econômica, grupo de despesa e elemento de despesa). A fonte das informações é o sistema Tesouro Gerencial⁵.

Quadro 1 - Valores em R\$ milhões

3 – Despesas Correntes	
3 - Outras Despesas Correntes	
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	504.316,72
41 - Contribuições	216.249,95
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.033,68
93 - Indenizações e Restituições	674,48

³ A despesa **primária** de 2024 foi de R\$ 2,72 trilhões. Assim, a parcela tratada no Quadro 1 representa em torno de 27,5% do total.

⁴ As modalidades utilizadas são: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 31 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo; 32 - Execução Orçamentária Delegada aos Estados/DF; 35 - Transferências Fundo a Fundo Art.24 LC 141/12; 40 - Transferências a Municípios; 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo; 45 - Transferências a Municípios Art.v24 LC 141/12; 42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios.

⁵ Fonte: <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>.



39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orc.	478,40
91 - Sentenças Judiciais	224,20
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2,00
30 - Material de Consumo	1,58
1 - Pessoal e Encargos Sociais	
41 - Contribuições	12,61
4 - Despesas de Capital	
5 - Inversões Financeiras	0,40
41 - Contribuições	0,40
4 - Investimentos	
42 - Auxílios	13.931,47
41 - Contribuições	8.190,69
51 - Obras e Instalações	657,70
52 - Equipamentos e Material Permanente	132,10
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2,74
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,25
Total	745.908,96

Fonte: Elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

Percebemos que a maior parte do gasto (R\$ 742,7 bilhões ou 99,6%) é executada em apenas quatro **elementos de despesa** (destacados em azul): em despesas correntes (outras despesas correntes), elementos 81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas⁶ e 41 – Contribuições⁷; e, em despesas de capital (investimentos), elementos 41 – Contribuições e 42 – Auxílios⁸.

⁶ Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor”. Por exemplo, Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Fonte: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51045>.

⁷ Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional”. São transferências voluntárias, podendo ser para pagamento de despesas correntes ou, em menor proporção, de capital. Fonte: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51045>.

⁸ Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos”. São transferências voluntárias exclusivamente voltadas para custear despesas de capital. Fonte: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51045>.



Ao se discriminar esses elementos de despesa por **subelemento**, é possível saber quais os estados favorecidos pelos recursos, pois todos os subelementos contêm o nome do estado destinatário (algo como “Espírito Santo” quando são direcionados para os estados ou “a municípios do estado do Acre” quando são para os municípios⁹). O Quadro 2 e a Figura 1 a seguir trazem o resultado. Vale ressaltar que os valores recebidos pelos municípios estão contabilizados dentro do estado ao qual pertencem.

Quadro 2 - Valores em R\$ bilhões, exceto o total *per capita* (Total PC) em R\$

UF	Distrib. C. ou L. de Rec.	Contrib. (Grupo 3)	Auxílios	Contrib. (Grupo 4)	Total	Total PC
AP	7,62	1,10	0,16	0,18	9,07	11.295,63
RR	6,58	0,81	0,43	0,18	7,99	11.149,17
AC	8,07	1,19	0,27	0,17	9,71	11.021,50
TO	10,48	2,03	0,30	0,20	13,00	8.242,30
PI	14,15	6,57	0,58	0,27	21,58	6.393,72
AL	13,78	5,82	0,36	0,22	20,18	6.266,79
SE	11,30	2,41	0,17	0,19	14,07	6.141,31
MA	23,60	15,62	0,73	0,36	40,31	5.749,48
RO	7,58	1,61	0,23	0,22	9,64	5.519,90
PB	16,37	5,66	0,55	0,27	22,86	5.513,91
RN	13,74	4,10	0,59	0,21	18,64	5.407,90
CE	25,09	15,14	0,93	0,41	41,58	4.502,90
AM	11,37	6,91	0,44	0,22	18,94	4.424,47
PA	23,04	14,31	0,49	0,36	38,19	4.408,06
BA	39,95	21,50	1,11	0,59	63,15	4.252,38
RJ	56,49	13,28	0,43	0,16	70,36	4.085,95
PE	24,55	10,93	0,66	0,38	36,52	3.828,19
MT	9,21	3,51	0,26	0,22	13,21	3.442,53
ES	10,15	3,54	0,20	0,16	14,05	3.425,80
MS	6,67	2,52	0,38	0,16	9,73	3.351,99
MG	43,77	17,99	1,08	0,75	63,59	2.982,40
GO	15,07	5,81	0,45	0,28	21,60	2.938,89
PR	23,73	9,23	0,71	0,45	34,12	2.885,70
RS	20,47	10,16	0,96	0,49	32,08	2.856,49

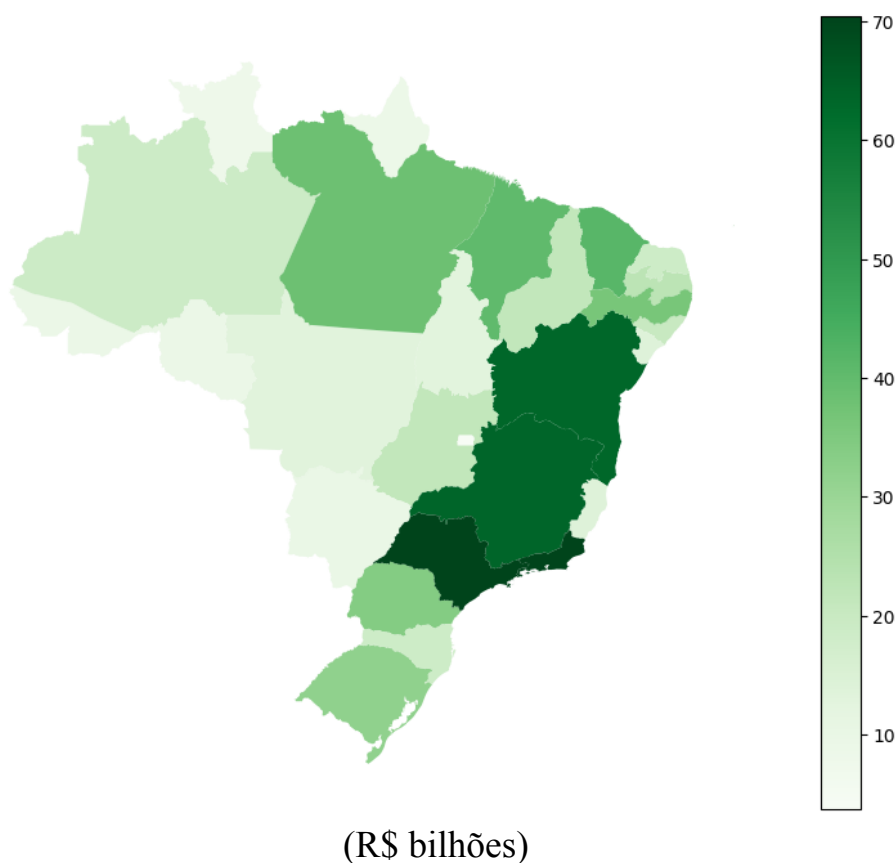
⁹ Para ser preciso, há apenas R\$ 5,7 bilhões cujo subelemento é incerto no tocante ao destino do recurso: por exemplo, “98 – Inscrição de restos a pagar – Auxílios”. Os valores classificados dessa maneira foram retirados da análise.



SC	12,49	5,49	0,35	0,33	18,66	2.316,08
SP	41,99	26,70	1,02	0,72	70,44	1.532,14
DF	2,13	1,50	0,05	0,05	3,73	1.251,71
Total	499,45	215,46	13,90	8,19	737,00	3.466,85
Região						
NO	74,73	27,96	2,32	1,53	106,54	5.706,73
NE	182,54	87,76	5,69	2,90	278,88	4.883,01
CO	33,08	13,34	1,14	0,71	48,27	2.827,50
SU	56,69	24,88	2,02	1,27	84,86	2.727,62
SE	152,40	61,52	2,74	1,78	218,44	2.465,00

Fonte: Elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial e do IBGE.

Figura 1 - Gasto Federal por Estado (incluindo os seus Municípios) 2024 -
Modalidades de Aplicação relacionadas a Estados e Municípios



Fonte: Elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

Podemos também visualizar como essa partição do orçamento público (cuja modalidade de aplicação está relacionada aos entes



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

subnacionais) está classificada em termos funcionais¹⁰ e programáticos¹¹. Essa classificação é interessante, pois permite compreender onde estão sendo aplicados os recursos transferidos.

Quadro 3 - Valores em R\$ bilhões

845 – Outras Transferências	418,57
0045 – FPM	177,03
0044 – FPE	149,75
0A53 – Participação Produção Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478/1997)	58,67
Demais ações	33,11
847 – Transferências para a Educação Básica	147,33
0C33 – 20% das receitas arrecadadas pela União e pertencentes aos Estados e Municípios (FUNDEB)	78,92
00SB – Complementação da União ao FUNDEB	46,96
0369 – Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	19,56
Demais ações	1,89
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85,29
8585 – Procedimentos em Média e Alta Complexidade (MAC)	69,87
2E90 – Emendas para MAC	14,30
Demais ações	1,12
301 – Atenção Básica	45,49
219A – Piso de Atenção Primária à Saúde (PAB)	23,49
2E89 – Emendas para PAB	10,85
00UC – Transferência para Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde	9,90
Demais ações	1,25

Fonte: Elaboração própria com dados do Tesouro Gerencial.

O Quadro 3 apresenta as quatro maiores subfunções (código de três dígitos – o segundo nível da classificação funcional) dentro do total da despesa aplicada via estados e municípios (as quatro somadas representam 93,8%). Dentro de cada uma delas, as ações orçamentárias mais relevantes também são apresentadas (código de quatro dígitos – o segundo nível da

¹⁰ Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação “em que área” de ação governamental a despesa será realizada”. Fonte: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51045>.

¹¹ Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) para o período de quatro anos”. Fonte: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51045>.



classificação programática). Em adição às transferências constitucionais e legais do FPE, FPM e Royalties (dentro da subfunção 845 – Outras Transferências), podemos observar que há uma forte concentração em alguns programas das áreas de educação e saúde.

3. Bases de Dados Auxiliares

Na seção anterior, vimos como uma parcela da despesa pública federal aproximadamente igual R\$ 750 bilhões foi distribuída entre os estados (incluindo os seus municípios) e regiões do país. Considerando apenas a despesa primária de 2024, ainda há quase R\$ 2 trilhões desembolsados pela União¹² cujo efeito regional não é possível captar pela classificação orçamentária tradicional.

Em função disso, buscamos bases de dados auxiliares que, ao serem associadas aos dados de execução financeira e sob certas hipóteses, ofereçam algum indicativo de como a despesa pública federal aplicada diretamente está distribuída pelo território. Nas subseções a seguir, esse exercício será realizado para a despesa de pessoal ativo, investimentos e custeio administrativo¹³. Com as despesas da seção anterior, temos, assim, em torno de R\$ 1 trilhão, o que corresponde a aproximadamente 37% da despesa primária federal de 2024.

¹² Para ser exato, uma pequena parte desses dois trilhões são aplicados por instituições privadas, por instituições multilaterais ou transferidos ao exterior.

¹³ Nenhuma delas apresenta sobreposição com as despesas de transferência da seção 2, com exceção do investimento. Dessa maneira, no caso desse tipo de despesa de capital, será considerada apenas a parte aplicada diretamente pela União.



3.1 Pessoal Ativo

Para ter uma ideia do quanto é gasto pela União com pessoal em cada unidade da federação e região, os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2023 foram utilizados¹⁴. A RAIS é um banco de dados mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego que contém informações acerca de todos os vínculos de trabalho formal no país.

Consultando esse banco, procuramos saber quantos vínculos estatutários (inclui militares) ativos havia ao fim de 2023 no setor público federal, discriminados por unidade da federação e natureza jurídica (poder ou órgão). O resultado se encontra no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – Quantidade de Pessoal RAIS

UF	PE	PL	PJ	Aut	Fund	OPA	Fund o	Total
RO	6.446	-	1.386	1.437	1.339	215	-	10.823
AC	543	-	358	894	1.488	78	-	3.361
AM	1.465	-	1.933	2.573	2.966	232	-	9.169
RR	3.371	-	261	847	1.128	77	-	5.684
PA	5.575	-	2.809	11.493	335	397	1.292	21.901
AP	6.213	-	180	701	1.270	75	-	8.439
TO	615	-	579	1.921	2.052	101	-	5.268
MA	2.152	-	1.927	3.503	3.791	255	-	11.628
PI	1.225	-	1.358	2.970	3.128	210	-	8.891
CE	4.041	-	3.201	11.712	361	325	-	19.640
RN	1.484	-	1.909	9.598	41	239	-	13.271
PB	1.591	-	2.347	12.009	61	268	-	16.276
PE	4.835	-	5.160	19.367	1.852	568	-	31.782
AL	979	-	1.631	5.315	58	203	-	8.186
SE	919	-	1.188	1.348	3.108	193	-	6.756
BA	5.064	-	4.815	11.017	561	575	-	22.032
MG	6.910	-	6.205	34.701	7.070	780	-	55.666
ES	1.143	-	1.934	7.050	23	264	-	10.414
RJ	32.348	-	11.062	34.984	8.634	1.310	-	88.338
SP	15.530	-	20.584	15.384	4.570	2.082	-	58.150

¹⁴ Os dados da RAIS 2024 ainda não se encontravam disponíveis.



PR	7.891	-	5.525	13.913	207	769	-	28.305
SC	2.609	-	3.598	15.605	134	571	-	22.517
RS	5.826	-	8.321	16.267	7.381	1.121	-	38.916
MS	2.432	-	1.526	1.421	5.180	292	-	10.851
MT	1.363	-	1.679	3.077	2.953	293	-	9.365
GO	1.764	-	2.989	10.005	212	321	-	15.291
DF	110.170	22.333	22.332	23.856	10.607	9.601	26	198.925
Total	234.504	22.333	116.797	272.968	70.510	21.415	1.318	739.845

Fonte: Elaboração própria com dados da RAIS 2023. Legenda: PE = Poder Executivo; PL = Poder Legislativo; PJ = Poder Judiciário; Aut = Autarquia; Fund = Fundação de Direito Público; OPA = Órgão Público Autônomo; Fundo = Fundo Público.

Segundo Monteiro, Rosa e Gobetti (2023), decidimos distribuir uma parte da quantidade de servidores do DF entre todas as outras unidades da federação em razão de o serviço federal ser executado, em grande medida, no Distrito Federal, mas com repercussões por todo o País¹⁵. Como não há dados de pessoal disponíveis por órgão, o que possibilitaria fazer essa repartição de forma mais precisa, assumimos que 70% do pessoal lotado no DF seria responsável por prestar serviços de caráter “nacional” (com exceção do Poder Legislativo, cujo percentual assumido foi de 100%). Esses servidores passam então a integrar o corpo de pessoal federal das demais unidades da federação de forma proporcional à população de cada uma delas.

Tomando, então, o valor gasto com pessoal ativo civil e militar, inclusive encargos, para o ano de 2024 da publicação do Resultado do Tesouro Nacional da Secretaria do Tesouro Nacional¹⁶ e repartindo de forma proporcional à quantidade de servidores lotados por estado da

¹⁵ Por exemplo, quando o Banco Central executa a política monetária, o serviço prestado por seus servidores tem impacto em todo o país.

¹⁶ Fonte: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/resultado-do-tesouro-nacional-rtn>.



federação conforme ajuste explicado no parágrafo anterior, chega-se ao seguinte resultado no Quadro 5.

Quadro 5 – Pessoal da União, despesa de pessoal (em R\$ bilhões) e despesa *per capita* (em R\$), por UF e região, 2024

UF	Quantidade Pessoal RAIS*	Despesa Pessoal	Região	Quantidade Pessoal RAIS*	Despesa Pessoal	Desp. Per Capita
RO	12.039	3,22	NO	77.645	20,77	1.112,46
AC	3.974	1,06				
AM	12.150	3,25				
RR	6.183	1,65				
PA	27.934	7,47				
AP	8.998	2,41				
TO	6.366	1,70				
MA	16.510	4,42	NE	178.230	47,67	834,74
PI	11.241	3,01				
CE	26.069	6,97				
RN	15.671	4,19				
PB	19.162	5,13				
PE	38.424	10,28				
AL	10.428	2,79				
SE	8.351	2,23				
BA	32.373	8,66				
MG	70.513	18,86	SE	274.273	73,36	827,87
ES	13.270	3,55				
RJ	100.328	26,84				
SP	90.162	24,12				
PR	36.539	9,77	SU	111.402	29,80	957,75
SC	28.128	7,52				
RS	46.736	12,50				
MS	12.872	3,44	CO	98.295	26,29	1.540,13
MT	12.036	3,22				
GO	20.409	5,46				
DF	52.978	14,17				

Fonte: Elaboração Própria com dados do Resultado do Tesouro Nacional e RAIS 2023. *Valores ajustados conforme explicação no texto.



3.2 Investimentos

Para regionalizar a despesa com Investimentos, a base de dados auxiliar utilizada foi a do portal obrasgov.br¹⁷. Segundo descrição do próprio portal, “acesse informações gerenciais dos investimentos em infraestrutura (projetos, estudos e obras) executadas com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social do poder executivo federal. É possível consultar as seguintes informações: localização, valores, prazos, dados de licitações e contratos, entre outras.”

Embora os Investimentos da União (Grupo de despesa 4) não sejam direcionados apenas para obras e instalações (podem ser equipamentos, material permanente e serviços, por exemplo), será assumido que a distribuição dessas intervenções ao longo do território seja igual à dos outros componentes do Investimento.

Na base de dados do obrasgov.br, no campo “Tipo (Natureza da Intervenção)”, foram selecionadas apenas as linhas com valor igual a “Obra” (outras opções são estudo, projeto e outros). Além disso, foram filtradas as linhas cujo ano no campo “Data Inicial Prevista” fosse menor ou igual a 2024 e as linhas cujo ano no campo “Data Final Prevista” fosse maior ou igual a 2024. Esperamos, com isso, que tenham sido incluídas todas as obras que impactaram o orçamento do ano sendo analisado.

Assim como na seção anterior, o dado financeiro de Investimento referente ao ano de 2024 foi retirado da publicação do Resultado do Tesouro Nacional da Secretaria do Tesouro Nacional¹⁸. Apenas

¹⁷ Fonte: <https://dd-publico.serpro.gov.br/extensions/cipi/cipi.html>.

¹⁸ Fonte: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/resultado-do-tesouro-nacional-rtn>.



aplicações diretas da União foram consideradas para não haver sobreposição com a informação da seção 2. O resultado pode ser conferido no Quadro 6.



Quadro 6 – Quantidade de Obras, Investimento (em R\$ milhões) e Investimento *per capita* (em R\$), por UF e região, 2024

UF	Quantidade de Obras	Investimento	Região	Quantidade de Obras	Investimento	Invest. Per Capita
RO	611	517,93	NO	5.447	4.617,33	247,32
AC	593	502,68				
AM	882	747,66				
RR	518	439,10				
PA	1.332	1.129,11				
AP	651	551,84				
TO	860	729,01				
MA	2.168	1.837,78	NE	15.029	12.739,83	223,07
PI	2.133	1.808,11				
CE	1.923	1.630,09				
RN	975	826,49				
PB	1.806	1.530,92				
PE	1.669	1.414,78				
AL	827	701,03				
SE	670	567,95	SE	10.795	9.150,74	103,26
BA	2.858	2.422,68				
MG	4.345	3.683,18				
ES	656	556,08				
RJ	1.243	1.053,67				
SP	4.551	3.857,81	SU	6.822	5.782,89	185,87
PR	1.944	1.647,90				
SC	1.307	1.107,92				
RS	3.571	3.027,08	CO	3.381	2.866,02	167,88
MS	800	678,15				
MT	761	645,09				
GO	1.556	1.319,00				
DF	264	223,79				

Fonte: Elaboração própria com dados do Resultado do Tesouro Nacional e obrasgov.br.

Para concluir esta seção, vale citar trabalho do IPEA chamado de **Inferê – Investimentos Federais Regionalizados**. Segundo divulgação do próprio órgão¹⁹, “O Inferê consiste em dois produtos entregues pelo Ipea para a sociedade brasileira. O primeiro – em ordem cronológica – é um Painel dos Investimentos Federais com metodologia desenvolvida no Ipea

¹⁹ Fonte: <https://www.ipea.gov.br/porta/infer?view=default>.



para distribuir o gasto para Estados e Regiões dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os anos de 2001 até 2020. O segundo é um visualizador dos dados (dashboard em Power BI) criado para facilitar a organização dos dados e permitir interação do usuário com representações do mapa do Brasil, gráficos e tabelas”. Infelizmente, o último ano com dados regionalizados do Infere é 2020, numa gestão anterior à atual no governo federal e durante a Pandemia, o que, aliado ao fato do investimento ser um tipo de despesa com alto grau de discricionariedade, dificulta a comparação com os resultados obtidos aqui.

3.3 Custeio Administrativo

Com relação ao custeio administrativo, utilizamos uma medida divulgada no Resultado do Tesouro Nacional da Secretaria do Tesouro Nacional²⁰. Essa medida é uma adaptação da produzida pela Secretaria do Orçamento Federal²¹ por considerar o conceito de pagamentos totais (despesas pagas acrescidas dos restos a pagar pagos) e abranger todos os Poderes do governo federal. Dentro do conceito, encontramos despesas como material de consumo, serviços de comunicação, serviços de apoio (limpeza e segurança, por exemplo), energia elétrica etc.

A base auxiliar empregada aqui foi a de imóveis da União²². A **hipótese** é de que o custeio administrativo em uma localidade seja diretamente proporcional à quantidade de imóveis em utilização nessa localização.

²⁰ Fonte: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/resultado-do-tesouro-nacional-rtn>.

²¹ Fonte: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-de-custeio-administrativo>.

²² Fonte: <https://qlik-publico.paineis.gov.br/extensions/transparencia-ativa/transparencia-ativa.html>.



Na base de imóveis, foram aplicados alguns filtros para aumentar a precisão das estimativas. No campo “Proprietário Oficial”, foram selecionadas apenas as linhas com “União (Adm. Pub. Fed. direta)” ou “Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. indireta)”. Em “Regime de Utilização”, apenas os imóveis de “Uso próprio em serviço público” foram mantidos. Em “Classe”, o filtro foi aplicado para apenas os que tinham “Uso especial”²³.

Por fim, a base de dados contempla vários “Tipos de Imóvel”. Foram selecionados os seguintes: Edifício / Prédio, Aeroporto, Universidade, Escola, Quartel, Hospital, Autarquia / Fundação, Faculdade, Delegacia, Posto de Fiscalização, Museu, Porto, Embaixada, Laboratório, Alfândega, Consulado, Biblioteca, Presídio, Estádio, Estaleiro, Subestações de Transm. e Distrib. Energ. Elétrica e Palácio.

Vale ressaltar que há na base uma variável que representa o registro do imóvel: **RIP Imóvel**. Segundo o site da Secretaria de Patrimônio da União²⁴, esse registro “Corresponde ao cadastro do imóvel no total, resultando na soma dos RIPs de utilização”. Assim, um mesmo RIP Imóvel pode estar associado a múltiplos números **RIP Utilização** (também presente na base), que “corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele por uma determinada Unidade Gestora. Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma Unidade Gestora (UG), deverá ser criada uma Utilização para cada uma”.

²³ São os imóveis que se destinam à execução de serviços administrativos ou à prestação de serviços públicos em geral, tais como prédios de repartições públicas.

²⁴ Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/arquivos/planejamento/arquivos-e-imagens/secretarias/Arquivos/spu/sistemas/150204_manual_do_spiunet.pdf.



Com base nessa diferenciação, julgamos prudente apresentar a distribuição do custeio em função da quantidade de imóveis em uma localidade (“RIP Imóvel”) e em função da quantidade de usos de cada imóvel em cada local (“Nº/RIP Utilização”). A hipótese é de que, quanto mais usos um mesmo imóvel tiver, maior será o seu custo de manutenção. O resultado se encontra nos Quadros 7 e 8 a seguir.

Quadro 7 – Quantidade de Imóveis (RIP Imóvel), Custeio (em R\$ milhões) e Custeio *per capita* (em R\$), por UF e região, 2024

UF	Quantidade de Imóveis	Custeio	Região	Quantidade de Imóveis	Custeio	Custeio Per Capita
RO	49	988,97	NO	355	7.164,97	383,78
AC	22	444,03				
AM	102	2.058,67				
RR	16	322,93				
PA	123	2.482,51				
AP	17	343,11				
TO	26	524,76				
MA	116	2.341,23	NE	922	18.608,74	325,83
PI	76	1.533,91				
CE	257	5.187,03				
RN	45	908,24				
PB	52	1.049,52				
PE	142	2.865,99				
AL	69	1.392,63				
SE	28	565,12				
BA	137	2.765,07				
MG	176	3.552,21	SE	1.249	25.208,58	284,46
ES	17	343,11				
RJ	172	3.471,48				
SP	884	17.841,78				
PR	101	2.038,48	SU	307	6.196,18	199,15
SC	52	1.049,52				
RS	154	3.108,18				
MS	37	746,77	CO	208	4.198,07	245,91
MT	38	766,95				
GO	90	1.816,47				
DF	43	867,87				

Fonte: Elaboração própria com dados do Resultado do Tesouro Nacional e base de imóveis da União.



Quadro 8 – Quantidade de Imóveis (**RIP Utilização**), Custeio (em R\$ milhões) e Custeio *per capita* (em R\$), por UF e região, 2024

Estado	Quantidade de Imóveis	Custeio	Região	Quantidade de Imóveis	Custeio	Custeio Per Capita
RO	49	610,77	NO	591	7.366,68	394,59
AC	22	274,22				
AM	313	3.901,47				
RR	16	199,44				
PA	148	1.844,79				
AP	17	211,90				
TO	26	324,08				
MA	123	1.533,17	NE	1.493	18.609,90	325,85
PI	76	947,32				
CE	814	10.146,32				
RN	45	560,91				
PB	53	660,63				
PE	146	1.819,86				
AL	70	872,53				
SE	28	349,01				
BA	138	1.720,14				
MG	213	2.655,00	SE	1.450	18.073,92	203,95
ES	18	224,37				
RJ	327	4.075,98				
SP	892	11.118,58				
PR	128	1.595,49				
SC	463	5.771,19	SU	1.040	12.963,36	416,65
RS	449	5.596,68				
MS	37	461,20				
MT	44	548,45	CO	350	4.362,67	255,55
GO	102	1.271,41				
DF	167	2.081,62				

Fonte: Elaboração própria com dados do Resultado do Tesouro Nacional e base de imóveis da União.

Exceto para a Região Sul, onde a diferença *per capita* foi significativa (R\$ 199,15 *versus* R\$ 416,65), as duas abordagens trouxeram mensurações da mesma ordem de magnitude para as despesas com custeio por região.



4. Considerações Finais

Procuramos mostrar neste capítulo como o gasto público federal de 2024 está distribuído entre os estados e as regiões do território nacional. Primeiro, recorreremos à classificação orçamentária da despesa pública por natureza de despesa para analisar os dispêndios realizados cuja “modalidade de aplicação” estivesse relacionada aos estados e municípios. Como essa parcela do orçamento representa apenas 27,5% do total (R\$ 745 bilhões aproximadamente), na sequência, tentamos regionalizar algumas rubricas do gasto federal aplicado diretamente nos valendo de bases de dados auxiliares. Para a despesa com pessoal ativo, utilizamos a RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego; para o Investimento (aplicações diretas), nos servimos de uma base de dados de obras públicas; e, para uma medida do custeio administrativo, empregamos dados acerca dos imóveis da União. Somando os valores regionalizados, temos em torno de R\$ 1 trilhão do gasto público primário federal.

Consolidando as informações regionalizadas, chegamos ao resultado do Quadro 9.

Quadro 9 – Despesa federal regionalizada por grupos (em R\$ bilhões) e total *per capita* (em R\$), por UF e região, 2024

UF	MIA *	Pessoal	Invest.	Custeio**	Região	Total	Total PC
RO	9,64	3,22	0,52	0,61	NO	139,29	7.461,09
AC	9,71	1,06	0,50	0,27			
AM	18,94	3,25	0,75	3,90			
RR	7,99	1,65	0,44	0,20			
PA	38,19	7,47	1,13	1,84			
AP	9,07	2,41	0,55	0,21			
TO	13,00	1,70	0,73	0,32	NE	357,90	6.266,67
MA	40,31	4,42	1,84	1,53			
PI	21,58	3,01	1,81	0,95			
CE	41,58	6,97	1,63	10,15			
RN	18,64	4,19	0,83	0,56			



PB	22,86	5,13	1,53	0,66			
PE	36,52	10,28	1,41	1,82			
AL	20,18	2,79	0,70	0,87			
SE	14,07	2,23	0,57	0,35			
BA	63,15	8,66	2,42	1,72			
MG	63,59	18,86	3,68	2,65			
ES	14,05	3,55	0,56	0,22	SE	319,03	3.600,08
RJ	70,36	26,84	1,05	4,08			
SP	70,44	24,12	3,86	11,12			
PR	34,12	9,77	1,65	1,60			
SC	18,66	7,52	1,11	5,77	SU	133,41	4.287,89
RS	32,08	12,50	3,03	5,60			
MS	9,73	3,44	0,68	0,46	CO	81,79	4.791,06
MT	13,21	3,22	0,65	0,55			
GO	21,60	5,46	1,32	1,27			
DF	3,73	14,17	0,22	2,08			
Total	737,00	197,90	35,16	61,38		1.031,43	4.851,86

**MIA representa as despesas da Quadro 2, realizadas via modalidades indiretas de aplicação nos elementos de despesa 41, 42 e 81.*

***Regionalização do Custeio considerando o RIP Utilização, conforme Quadro 8.*

Podemos observar que, em termos *per capita*, as despesas regionais consideradas neste capítulo são inversamente proporcionais ao grau de desenvolvimento local.



Capítulo 3 – Subsídios

1. Introdução

Neste capítulo, buscamos obter e apresentar dados sobre os subsídios concedidos pela União, discriminando-os por região do Brasil.

Subsídios são classificados em três categorias: tributários, financeiros e creditícios. Os subsídios tributários correspondem a exceções ao modelo de tributação padrão, o que implica uma redução na arrecadação potencial e afeta diretamente o resultado primário do governo federal. Por sua vez, os subsídios financeiros estão relacionados às despesas públicas, sendo realizados por meio de desembolsos orçamentários efetivos, como subvenções econômicas ou assunções de dívidas pela União. Como se trata, em sua maioria, de despesas primárias, também impactam o resultado primário. Já os subsídios creditícios envolvem a destinação de recursos da União a fundos, programas ou operações de crédito, com condições financeiras que geralmente oferecem taxas de retorno inferiores ao custo de captação do governo (ou mesmo ao custo de mercado), caracterizando uma forma indireta de apoio econômico.

A tabela a seguir sintetiza essa classificação.



CLASSIFICAÇÃO	Subsídios Tributários	Subsídios Financeiros	Subsídios Creditícios
Abrangência	Renúncia de valores do sistema tributário nacional.	Equalizações (diminuição) de juros, subvenções a preços de produtos e serviços e assunção de dívidas.	Programas oficiais de crédito com taxas de juros abaixo do custo de captação ou do valor de mercado.
Orçamento da União	Não consta explicitamente no orçamento da União.	Constam como despesas no orçamento da União.	O valor do subsídio não consta no orçamento da União, ainda que os desembolsos, aportes e reembolsos do financiamento constem. O valor precisa ser calculado.
Impacto Fiscal	Diminuem a receita primária.	Elevam a despesa primária, impactando na dívida pública.	Elevam juros nominais líquidos e, consequentemente, a dívida pública líquida, também aumentando a despesa primária em alguns casos, como do Fies, do Pronaf e do Proex.

Fonte: Elaboração própria.

As fontes utilizadas para este estudo têm origem em dados divulgados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), por sua Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Quando foi necessário usar algum índice para deflacionar os dados, utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Sempre que possível, foram buscados dados até a presente data. No entanto, há limitações nas informações disponíveis. Como o ano de 2025 ainda não se encerrou, dados para esse ano ainda não foram disponibilizados ou apenas foram divulgados de forma incompleta. Por isso, o ano de 2024 é



um período melhor para referência e as correções inflacionárias o tiveram como parâmetro para se obter valores constantes (ou seja, a preços de 2024) ao longo do tempo. No entanto, para dados do Produto Interno Bruto (PIB) regional, a análise limitou-se ao período até 2022, último ano para o qual o IBGE realizou a segregação do produto agregado do Brasil.

2. Análise

O Anexo A evidencia a trajetória crescente da concessão de subsídios pela União. Desde 2003 o valor concedido se eleva em uma tendência bem estabelecida. O período de 2015 a 2020, não obstante, revela que é possível alterar essa trajetória, mostrando resultantes de decisões de Estado que levaram a uma queda da concessão de subsídios. Isso é percebido tanto a termos nominais e a valores constantes quanto de forma relativa na razão entre subsídios e PIB do país.

A preços de 2024, o total de subsídios concedido pela União cresceu de R\$ 163 bilhões, em 2003, para R\$ 678 bilhões em 2024. Isso representa R\$ 515 bilhões anuais a mais que poderiam ser gastos com outros programas, poderiam ser reduzidos das cobranças tributárias ou poderiam levar à diminuição do montante da dívida pública. Em termos percentuais, a participação de subsídios também aumentou. Eles representavam 2,96% do PIB e em 2024 representam já 5,78%.

O Anexo B congrega todas as rubricas de subsídios concedidos no ano de 2024. Esses valores são discriminados segundo as três categorias de subsídios, a saber, financeiros, creditício e tributários, e estão segregados por região. Trata-se da tabela mais detalhada sobre o tema. Nela é possível ver quais são os destinos principais dos subsídios e como eles estão distribuídos no país.



Entre os subsídios financeiros, destaca-se o cumprimento legado do passado de contratos cobertos pelo Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), o Minha Casa Minha Vida e a Subvenção de Energia Elétrica para Consumidores de Baixa Renda. Nessa categoria, também estão dispêndios com as equalizações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), as operações de investimento rural e agroindustrial, as securitizações agrícolas, programas de recuperação da lavoura, entre outros. Na categoria dos benefícios creditícios, ganham relevância os fundos constitucionais para o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Por fim, na lista de benefícios tributários se sobressaem o SIMPLES Nacional, as concessões à agricultura e à agroindústria, os rendimentos isentos, as imunidades de entidades sem fins lucrativos, as deduções de imposto de renda e a Zona Franca de Manaus.

No Anexo C e no Anexo D, observa-se a distribuição relativa dos subsídios. No primeiro caso, o gráfico revela a participação percentual do subsídio por categoria de 2003 a 2024. Os gastos tributários com subsídios ocupam significativamente a maior proporção desse dispêndio da União, estando na ordem de 80,52%. No segundo caso, a distribuição é feita em nível regional, por ano de 2011 a 2024. Quase metade dos subsídios é direcionada para a região Sudeste, seguida pelo Nordeste, Norte, Sul e Centro-Oeste em uma participação relativa quase que constante ao longo do tempo.

Essa distribuição desigual tem correlações reveladas no Anexo E. Seu gráfico congrega dados da relação entre subsídios e PIB de cada região. O que essa razão mostra é que a distribuição de subsídios está



intimamente relacionada com o tamanho da economia da região e que seus valores se diluem praticamente de forma homogênea de acordo com o PIB. O Norte, no entanto, é uma região que destoa no gráfico. Ele recebe quase o dobro do subsídio em relação ao seu PIB em comparação com as demais regiões e a média do Brasil, o que é explicado pelo valor dos benefícios existentes para a Zona Franca de Manaus e para as Áreas de Livre Comércio.

Inobstante a isso, o Anexo F apresenta um outro aspecto relativo sobre a distribuição de subsídios. Nele é possível ver a relação entre subsídios e número de habitantes e nota-se que, também segundo essa proporção, há uma razoável distribuição linear de seus valores. No entanto, aqui também há uma região destoante. O Nordeste apresenta uma proporção muito mais baixa que as outras regiões, e que a média do Brasil, entre a quantidade de subsídios recebidos e a quantidade de habitantes. Isso é reflexo de seu PIB *per capita*, revelando que a distribuição de subsídios mais se baseia no tamanho da economia do que da população de uma região.

Acerca das debêntures incentivadas, os dados existentes não discriminam o quanto de incentivo tributário foi obtido em cada emissão nem sua distribuição regional. Todavia, a partir de 2013, surge no banco de dados do MPO a aferição de subsídios a investimentos em infraestrutura, com distribuição por região. Talvez um ofício a esse órgão possa esclarecer se essa rubrica tem relação com as debêntures incentivadas. Como elas surgiram com a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, é possível que seus primeiros rendimentos apenas tenham sido pagos em 2013. De qualquer forma, essa rubrica é por si interessante e mostra o quanto de benefício tributário foi direcionado para esse tipo de investimento. O gráfico no Anexo G apresentado sintetiza a evolução dos valores no tempo e a divisão entre as regiões, bem como o montante direcionado para esse fim.



A última série de dados provém do BNDES e revela a participação de cada região no desembolso de financiamento desse banco estatal. Não há dados precisos de quanto desses financiamentos são subsidiados pela União direta ou indiretamente, apesar de se saber que o BNDES possui uma relação imediata com os subsídios creditícios. De qualquer forma, pode-se observar a atuação estatal de um ponto de vista amplo com os dados existentes, avaliando a participação de um banco público em um financiamento que, a princípio, atende a segmentos e pratica valores de taxas que o mercado privado não estaria disposto a atender ou a praticar. Como pode ser observado, há uma disparidade entre os valores recebidos pelas regiões e essa disparidade espelha o tamanho da economia de cada uma delas.

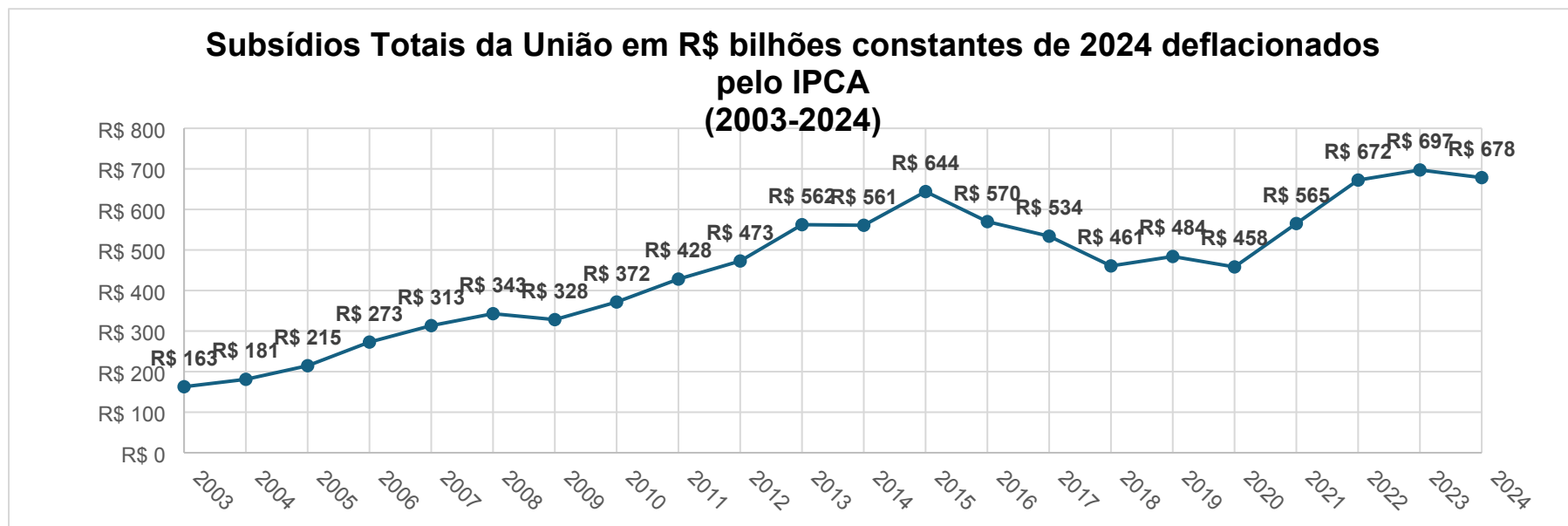
3. Considerações Finais

O foco deste capítulo consistiu no levantamento de dados e obtenção dos números que evidenciem aspectos centrais da temática dos subsídios da União segundo uma perspectiva regional.

A análise aqui apresentada procurou ser a mais objetiva possível, explicitando os dados dispostos nos anexos e evidenciando as relações entre eles.



4. Anexo A: Total de Subsídios Concedidos pela União



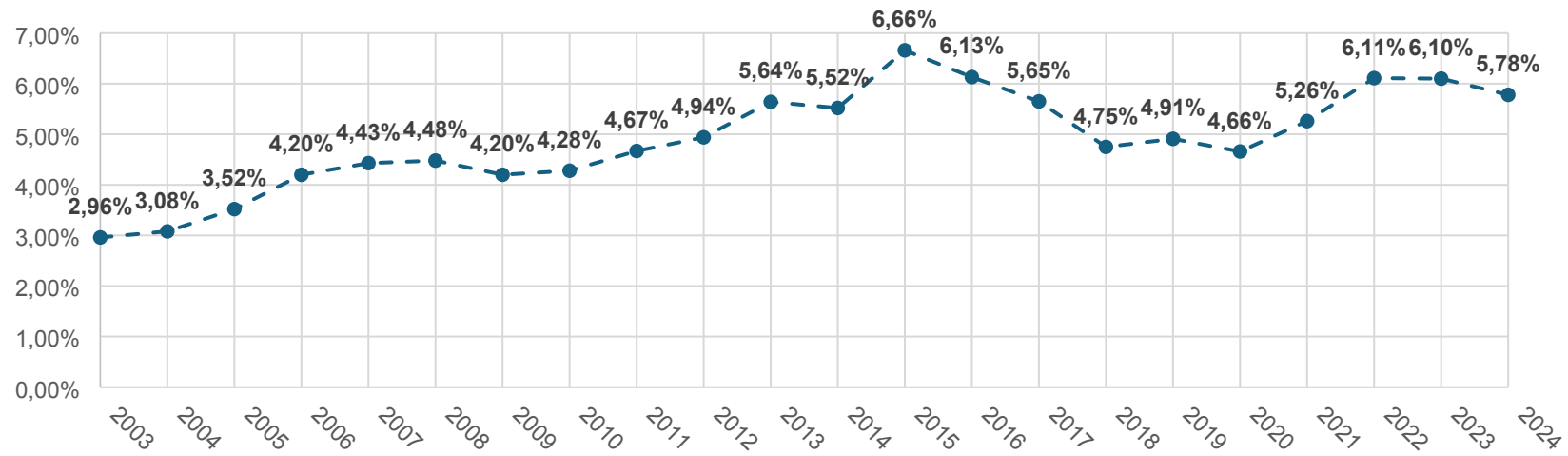
Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

Subsídios Totais da União em Percentual do PIB (2003-2024)



Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

5. Anexo B: Subsídios em 2024 por Região: Financeiros, Creditícios e Tributários

Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)						
Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Benefícios Financeiros	R\$ 3.818.567	R\$ 12.677.578	R\$ 6.231.044	R\$ 27.653.096	R\$ 14.661.871	R\$ 65.042.156
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	R\$ 464.880	R\$ 3.894.130	R\$ 3.268.110	R\$ 19.527.818	R\$ 5.854.289	R\$ 33.009.226
Minha Casa Minha Vida - MCMV	R\$ 1.677.500	R\$ 5.135.335	R\$ 1.043.981	R\$ 2.603.048	R\$ 2.427.755	R\$ 12.887.619
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	R\$ 797.385	R\$ 2.793.875	R\$ 410.586	R\$ 2.008.055	R\$ 395.238	R\$ 6.405.139
PRONAF (Equalização)	R\$ 505.969	R\$ 281.211	R\$ 330.044	R\$ 1.019.147	R\$ 2.909.751	R\$ 5.046.123
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	R\$ 126.828	R\$ 174.011	R\$ 564.891	R\$ 650.154	R\$ 1.234.850	R\$ 2.750.736
FNDCT (Equalização e Subvenções)	R\$ 39.068	R\$ 117.231	R\$ 52.304	R\$ 875.313	R\$ 153.929	R\$ 1.237.845
Securitização Agrícola	R\$ 9.720	R\$ 40.204	R\$ 290.424	R\$ 230.070	R\$ 515.704	R\$ 1.086.123
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	R\$ 14.522	R\$ 24.279	R\$ 142.546	R\$ 157.206	R\$ 394.117	R\$ 732.670
Custeio Agropecuário	R\$ 34.186	R\$ 21.195	R\$ 98.202	R\$ 123.439	R\$ 312.543	R\$ 589.565
PROEX (Equalização)	R\$ 0	R\$ 44	R\$ 0	R\$ 328.933	R\$ 255.273	R\$ 584.249
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	R\$ 141.310	R\$ 3.661	R\$ 10.577	R\$ 37.205	R\$ 35.158	R\$ 227.910
Garantia e Sustentação de Preços	R\$ 95	R\$ 1.327	R\$ 4.335	R\$ 45.324	R\$ 134.374	R\$ 185.456



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	R\$ 49	R\$ 27.415	R\$ 7.356	R\$ 33.823	R\$ 30.117	R\$ 98.761
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	R\$ 0	R\$ 83.375	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 83.375
AGF e Estoques Estratégicos	R\$ 2.506	R\$ 43.129	R\$ 2.052	R\$ 3.260	R\$ 3.230	R\$ 54.177
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	R\$ 3.939	R\$ 18.989	R\$ 166	R\$ 5.352	R\$ 0	R\$ 28.447
FDNE (Equalização)	R\$ 0	R\$ 15.965	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 15.965
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	R\$ 473	R\$ 2.077	R\$ 1.015	R\$ 4.869	R\$ 2.234	R\$ 10.667
Subvenção econômica para empresas cerealistas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.063	R\$ 0	R\$ 2.361	R\$ 4.424
Empréstimos do Governo Federal - EGF	R\$ 136	R\$ 6	R\$ 321	R\$ 75	R\$ 946	R\$ 1.484
FDA (Equalização)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.048	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.048
FDCO (Equalização)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.023	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.023
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	R\$ 0	R\$ 87	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 87
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	R\$ 1	R\$ 32	R\$ 1	R\$ 6	R\$ 0	R\$ 40
FUNCAFÉ (Equalização)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Benefícios Creditícios	R\$ 9.290.282	R\$ 27.964.296	R\$ 7.216.451	R\$ 4.193.272	R\$ 1.150.929	R\$ 49.815.230
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	R\$ 4.733.546	R\$ 14.200.637	R\$ 4.733.546	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 23.667.729
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	R\$ 2.290.245	R\$ 11.251.866	R\$ 1.023.027	R\$ 5.046.456	R\$ 1.061.182	R\$ 20.672.776
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	R\$ 599.899	R\$ 866.974	R\$ 653.583	R\$ 2.987.768	R\$ 2.588.493	R\$ 7.696.717
FNDCT (Financiamento)	R\$ 85.070	R\$ 255.268	R\$ 113.891	R\$ 1.905.975	R\$ 335.177	R\$ 2.695.382
FDNE (Financiamento)	R\$ 0	R\$ 1.817.869	R\$ 0	R\$ 6.920	R\$ 0	R\$ 1.824.788
FDA (Financiamento)	R\$ 1.678.605	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.678.605
Empréstimos da União ao BNDES	R\$ 76.408	R\$ 103.976	R\$ 102.220	R\$ 381.199	R\$ 381.748	R\$ 1.045.551
PROEX (Financiamento)	R\$ 0	R\$ 47	R\$ 0	R\$ 353.217	R\$ 274.119	R\$ 627.383
FDCO (Financiamento)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 563.032	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 563.032
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	R\$ 33.544	R\$ 160.110	R\$ 14.680	R\$ 56.893	R\$ 39.049	R\$ 304.276

Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR	R\$ 22.326	R\$ 40.182	R\$ 5.348	R\$ 21.654	R\$ 72.760	R\$ 162.270
PRONAF (Financiamento)	R\$ 14.569	R\$ 8.098	R\$ 9.504	R\$ 29.347	R\$ 83.787	R\$ 145.304
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 63.627	R\$ 682	R\$ 64.309
Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis - Peac-Maquinhinhas	R\$ 3.431	R\$ 11.810	R\$ 8.915	R\$ 24.414	R\$ 10.093	R\$ 58.662
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	R\$ 0	R\$ 14.462	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 14.462
PESA (Implícito)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP (Financiamento)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Securitização Agrícola (implícito)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 7.229	R\$ 0	-R\$ 7.229
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 3.383	-R\$ 11.652	-R\$ 15.035
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC	-R\$ 1.095	-R\$ 1.052	-R\$ 5.096	-R\$ 10.649	-R\$ 4.448	-R\$ 22.340
Fundo para o Desenvolvimento Regional	-R\$ 5.087	-R\$ 12.602	-R\$ 36	-R\$ 14.529	R\$ 0	-R\$ 32.254



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
com Recursos da Desestatização - FRD						
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	-R\$ 2.150	-R\$ 7.314	-R\$ 5.306	-R\$ 40.812	-R\$ 12.914	-R\$ 68.495
FUNCAFÉ (Financiamento)	-R\$ 227	-R\$ 4.148	-R\$ 858	-R\$ 302.885	-R\$ 24.207	-R\$ 332.325
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-R\$ 238.802	-R\$ 741.885	R\$ 0	-R\$ 6.304.711	-R\$ 3.642.940	-R\$ 10.928.337
Benefícios Tributários	R\$ 55.637.047	R\$ 75.753.837	R\$ 53.855.891	R\$ 286.057.241	R\$ 92.234.596	R\$ 563.538.612
SIMPLES Nacional	R\$ 4.742.410	R\$ 15.807.297	R\$ 10.560.373	R\$ 60.859.129	R\$ 26.237.394	R\$ 118.206.603
Agricultura e Agroindústria	R\$ 4.291.470	R\$ 5.723.166	R\$ 14.846.355	R\$ 34.672.967	R\$ 17.637.379	R\$ 77.171.338
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	R\$ 2.041.051	R\$ 8.297.710	R\$ 5.553.396	R\$ 31.567.105	R\$ 10.261.559	R\$ 57.720.822
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	R\$ 798.597	R\$ 4.481.283	R\$ 4.110.306	R\$ 26.993.500	R\$ 7.395.379	R\$ 43.779.065
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	R\$ 2.113.364	R\$ 6.658.851	R\$ 4.469.727	R\$ 19.376.873	R\$ 5.656.807	R\$ 38.275.621
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	R\$ 27.553.781	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 27.553.781
Desenvolvimento Regional	R\$ 8.131.914	R\$ 13.085.204	R\$ 2.408.495	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 23.625.613
Poupança e Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	R\$ 505.675	R\$ 2.071.733	R\$ 1.668.584	R\$ 15.765.178	R\$ 3.283.650	R\$ 23.294.821
Benefícios do Trabalhador	R\$ 341.431	R\$ 1.234.977	R\$ 1.501.171	R\$ 15.186.754	R\$ 1.920.396	R\$ 20.184.728
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	R\$ 373.661	R\$ 452.272	R\$ 2.094.636	R\$ 14.320.815	R\$ 2.216.484	R\$ 19.457.867



Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	R\$ 264.824	R\$ 2.933.694	R\$ 1.181.876	R\$ 11.056.552	R\$ 2.277.811	R\$ 17.714.758
Desoneração da Folha de Salários	R\$ 155.397	R\$ 1.285.927	R\$ 870.860	R\$ 10.599.331	R\$ 2.861.485	R\$ 15.773.000
Desoneração da Folha dos Municípios	R\$ 823.536	R\$ 2.901.126	R\$ 658.992	R\$ 4.163.241	R\$ 2.007.826	R\$ 10.554.721
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	R\$ 222.157	R\$ 231.942	R\$ 382.943	R\$ 6.854.667	R\$ 1.504.214	R\$ 9.195.923
MEI - Microempreendedor Individual	R\$ 317.009	R\$ 1.367.195	R\$ 679.185	R\$ 4.309.644	R\$ 1.522.166	R\$ 8.195.199
Financiamentos Habitacionais	R\$ 375.527	R\$ 902.882	R\$ 710.278	R\$ 3.412.412	R\$ 1.064.314	R\$ 6.465.415
Informática e Automação	R\$ 1.397.124	R\$ 156.146	R\$ 3.584	R\$ 3.022.159	R\$ 1.789.136	R\$ 6.368.149
Setor Automotivo	R\$ 0	R\$ 2.861.104	R\$ 216.345	R\$ 2.160.082	R\$ 311.428	R\$ 5.548.958
Programa MOVER	R\$ 0	R\$ 535.493	R\$ 48.445	R\$ 3.359.720	R\$ 484.385	R\$ 4.428.043
PROUNI	R\$ 234.983	R\$ 689.885	R\$ 216.746	R\$ 1.624.911	R\$ 598.240	R\$ 3.364.765
Cultura e Audiovisual	R\$ 63.252	R\$ 92.632	R\$ 99.245	R\$ 2.315.696	R\$ 380.794	R\$ 2.951.619
Embarcações e Aeronaves	R\$ 34.310	R\$ 21.396	R\$ 9.131	R\$ 2.388.830	R\$ 196.984	R\$ 2.650.650
Livros	R\$ 6.437	R\$ 225.959	R\$ 37.175	R\$ 1.894.304	R\$ 215.262	R\$ 2.379.137
Aquisição de Automóveis - Taxistas e Portadores de Deficiência (IPI e IOF)	R\$ 40.127	R\$ 423.743	R\$ 130.793	R\$ 1.015.219	R\$ 240.928	R\$ 1.850.809
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	R\$ 29.530	R\$ 171.934	R\$ 125.457	R\$ 1.092.199	R\$ 374.336	R\$ 1.793.456
Fundos Constitucionais	R\$ 417.563	R\$ 876.515	R\$ 352.214	R\$ 94.273	R\$ 0	R\$ 1.740.565
Gás Natural Liquefeito	R\$ 0	R\$ 724.598	R\$ 0	R\$ 1.002.917	R\$ 62	R\$ 1.727.577

Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Transporte Coletivo	R\$ 34.030	R\$ 145.452	R\$ 88.963	R\$ 1.153.329	R\$ 152.998	R\$ 1.574.772
Investimentos em Infra-Estrutura	R\$ 85.903	R\$ 235.259	R\$ 86.650	R\$ 497.321	R\$ 122.897	R\$ 1.028.031
REIDI	R\$ 11.208	R\$ 246.513	R\$ 11.274	R\$ 656.535	R\$ 61.358	R\$ 986.888
Incentivo ao Desporto	R\$ 15.432	R\$ 31.924	R\$ 31.365	R\$ 752.420	R\$ 130.119	R\$ 961.259
Fundos da Criança e do Adolescente	R\$ 17.947	R\$ 50.169	R\$ 73.595	R\$ 563.475	R\$ 194.002	R\$ 899.188
Seguro Rural	R\$ 24.022	R\$ 36.496	R\$ 232.210	R\$ 191.492	R\$ 314.251	R\$ 798.471
Petroquímica	R\$ 990	R\$ 208.998	R\$ 34	R\$ 271.626	R\$ 121.557	R\$ 603.206
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos	R\$ 23.919	R\$ 35.124	R\$ 60.141	R\$ 383.503	R\$ 60.321	R\$ 563.008
Fundos do Idoso	R\$ 8.530	R\$ 15.345	R\$ 22.603	R\$ 366.823	R\$ 81.563	R\$ 494.863
Dona de Casa	R\$ 12.080	R\$ 90.822	R\$ 24.257	R\$ 191.651	R\$ 62.647	R\$ 381.457
Água Mineral	R\$ 8.569	R\$ 134.512	R\$ 6.264	R\$ 131.023	R\$ 66.961	R\$ 347.329
Máquinas e Equipamentos - Cnpq	R\$ 3.511	R\$ 26.609	R\$ 8.153	R\$ 268.203	R\$ 24.412	R\$ 330.886
Reciclagem	R\$ 8.279	R\$ 16.385	R\$ 13.793	R\$ 215.787	R\$ 72.626	R\$ 326.870
Rede Arrecadadora	R\$ 1.828	R\$ 6.796	R\$ 87.634	R\$ 204.411	R\$ 17.233	R\$ 317.901
Motocicletas	R\$ 33.575	R\$ 75.737	R\$ 30.762	R\$ 124.689	R\$ 39.898	R\$ 304.661
Minha Casa, Minha Vida	R\$ 9.719	R\$ 99.162	R\$ 65.535	R\$ 73.154	R\$ 50.167	R\$ 297.738
Horário Eleitoral Gratuito	R\$ 8.371	R\$ 23.465	R\$ 18.235	R\$ 191.011	R\$ 38.121	R\$ 279.204
PADIS	R\$ 4.413	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 130.547	R\$ 42.416	R\$ 177.376
PRONON	R\$ 2.371	R\$ 4.662	R\$ 5.255	R\$ 137.178	R\$ 19.411	R\$ 168.876
Pronas/PCD	R\$ 90	R\$ 3.269	R\$ 2.043	R\$ 124.781	R\$ 12.389	R\$ 142.572

Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
TEF - Tributação Específica do Futebol	R\$ 24	R\$ 18.269	R\$ 10.019	R\$ 99.130	R\$ 11.126	R\$ 138.568
REPORTO	R\$ 29.221	R\$ 6.402	R\$ 24	R\$ 54.935	R\$ 47.611	R\$ 138.194
Promoção de produtos e serviços brasileiros	R\$ 97	R\$ 579	R\$ 30.081	R\$ 43.489	R\$ 6.565	R\$ 80.811
Biodiesel	R\$ 16.085	R\$ 5.143	R\$ 6.203	R\$ 12.915	R\$ 20.860	R\$ 61.206
Transporte Escolar	R\$ 457	R\$ 13.433	R\$ 3.817	R\$ 26.911	R\$ 4.937	R\$ 49.554
RETID	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 44.203	R\$ 3.546	R\$ 47.749
Termoeletricidade	R\$ 107	R\$ 8.027	R\$ 90	R\$ 21.293	R\$ 2.635	R\$ 32.152
ITR	R\$ 695	R\$ 544	R\$ 229	R\$ 4.723	R\$ 5.192	R\$ 11.382
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 74	R\$ 707	R\$ 5.647	R\$ 6.428
Programação	R\$ 373	R\$ 6	R\$ 40	R\$ 4.432	R\$ 94	R\$ 4.945
Evento Esportivo, Cultural e Científico	R\$ 12	R\$ 0	R\$ 77	R\$ 3.491	R\$ 201	R\$ 3.780
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 123	R\$ 693	R\$ 2.410	R\$ 3.225
RECINE	R\$ 0	R\$ 45	R\$ 37	R\$ 2.753	R\$ 5	R\$ 2.839
Aerogeradores	R\$ 59	R\$ 25	R\$ 0	R\$ 131	R\$ 3	R\$ 219
RETAERO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Álcool	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Construção Civil	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Copa do Mundo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Creches e Pré-Escolas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Subsídios da União em R\$ mil correntes: por tipo e região (2024)						
Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
Equipamentos Desportivos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Olimpíada	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Papel - Jornais e Periódicos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PATVD	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Programa de Inclusão Digital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PROUCA-REICOMP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
RECOPA	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
RENUCLEAR	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
REPENEC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
REPNBL-Redes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Resíduos Sólidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Telecomunicações em áreas rurais e regiões remotas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Vale-Cultura	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Combustíveis	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Transporte Aéreo de Passageiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Demais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
TOTAL	R\$ 68.745.896	R\$ 116.395.711	R\$ 67.303.386	R\$ 317.903.609	R\$ 108.047.396	R\$ 678.395.999

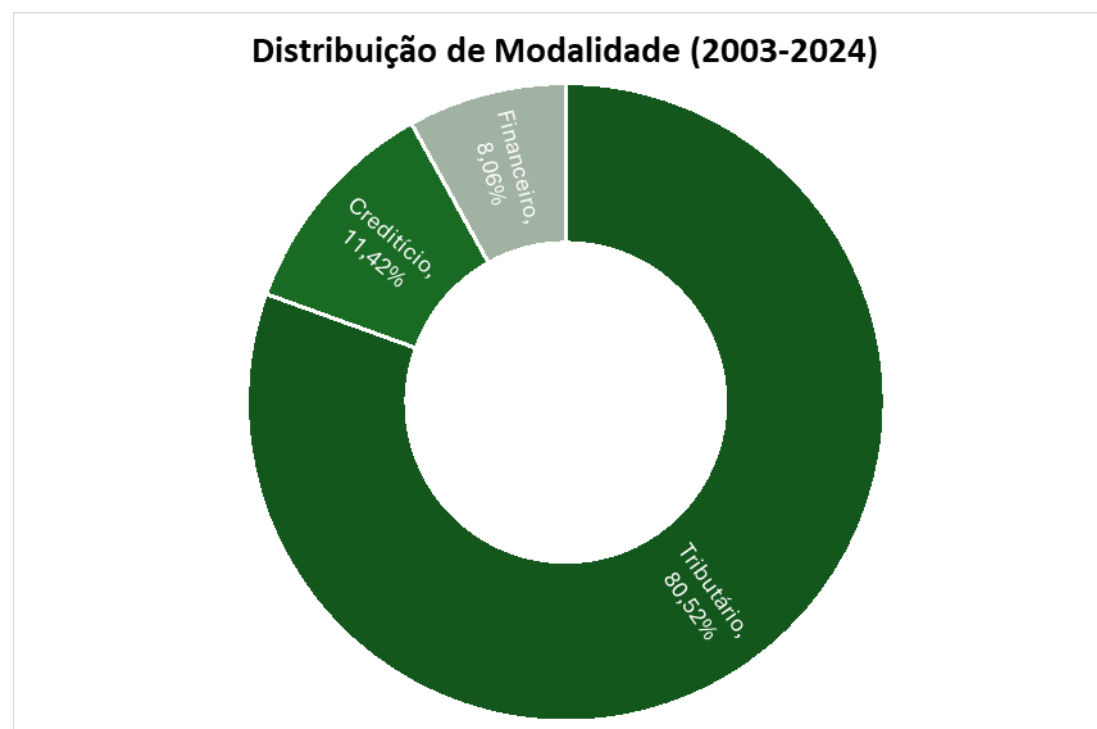
Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

6. Anexo C: Distribuição por Modalidade



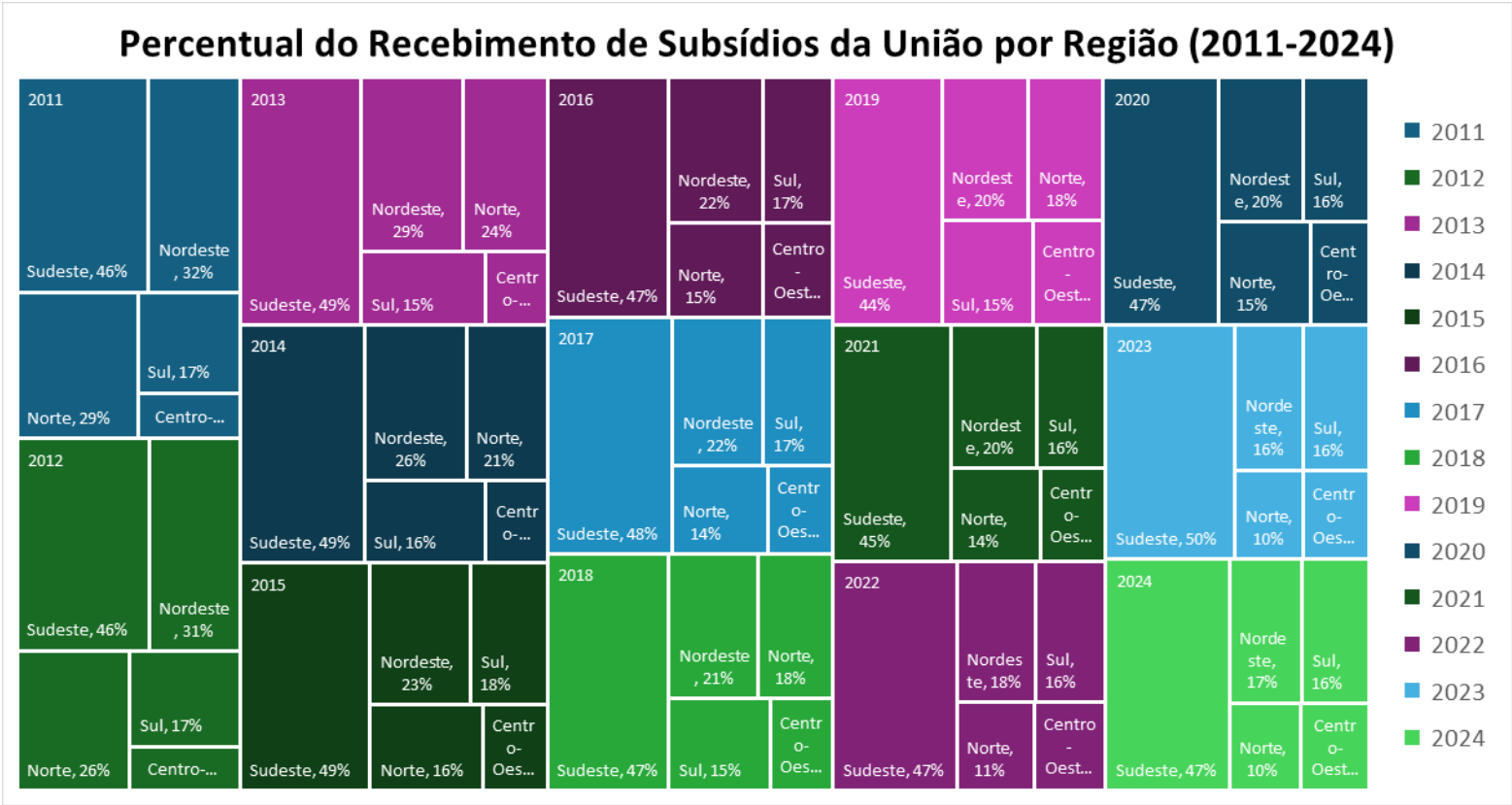
Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

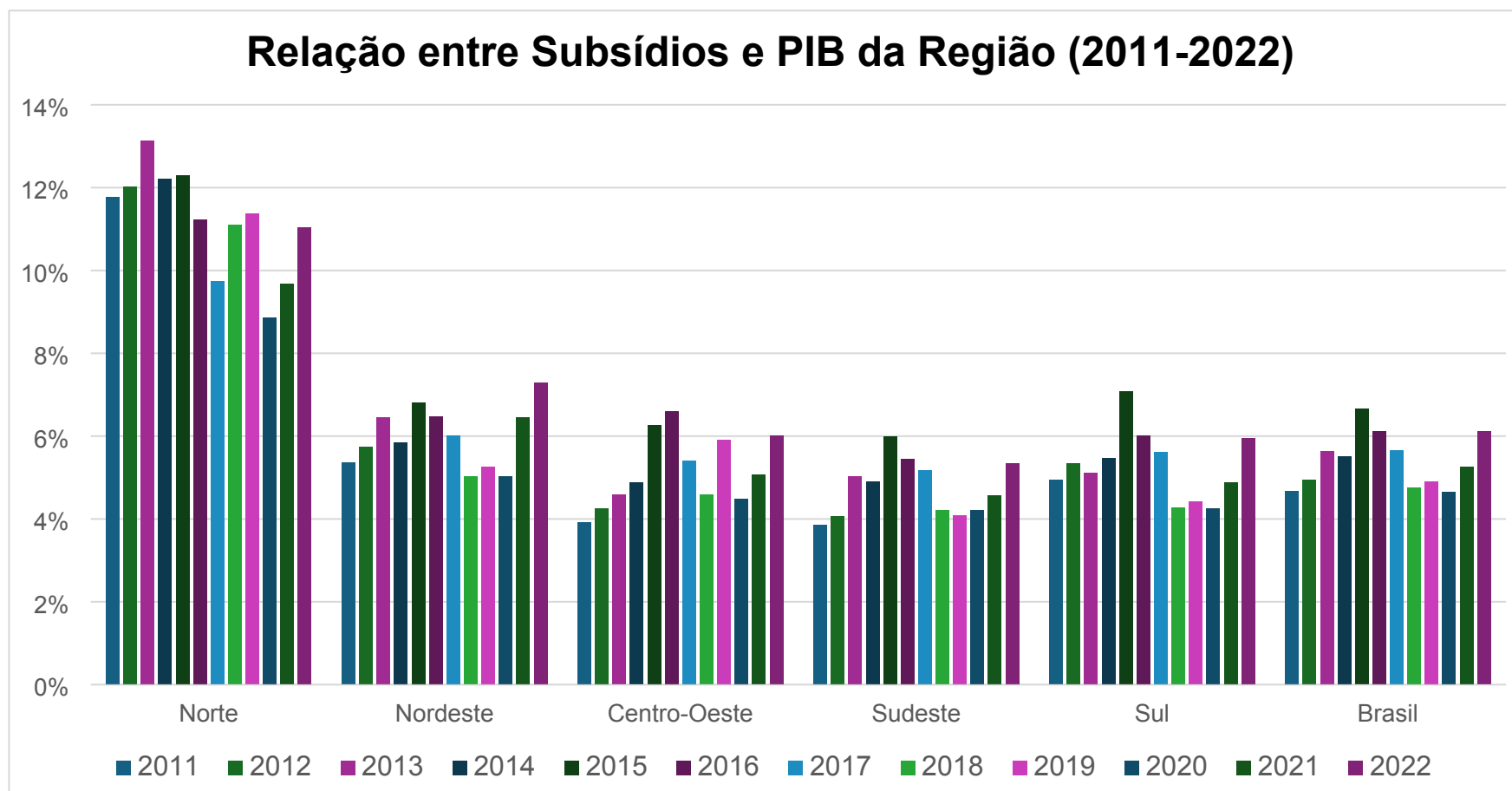
7. Anexo D: Distribuição Percentual por Região



Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO.



8. Anexo E: Subsídios e PIB da Região



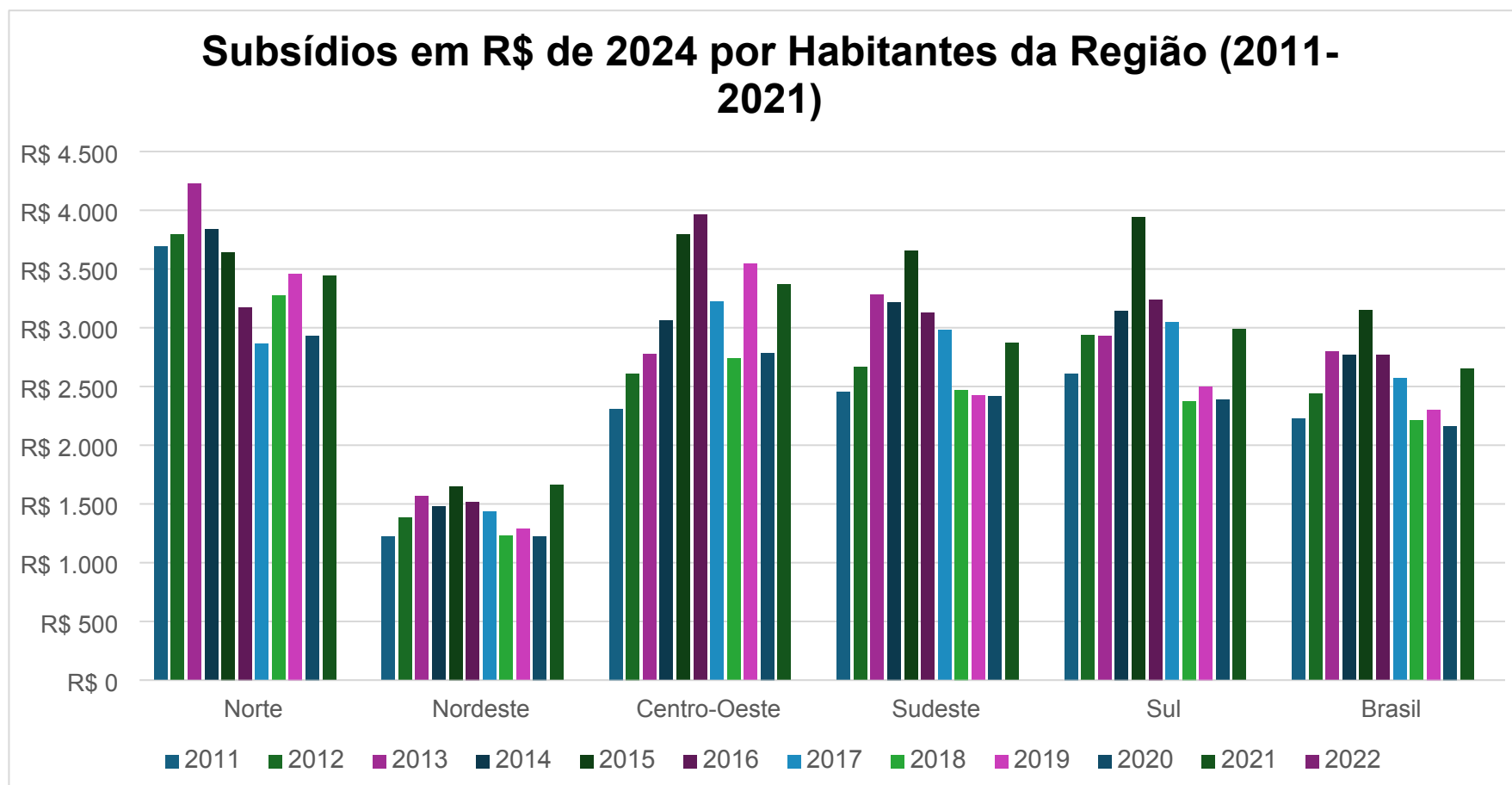
Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO e IBGE.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

9. Anexo F: Subsídios por Número de Habitantes da Região



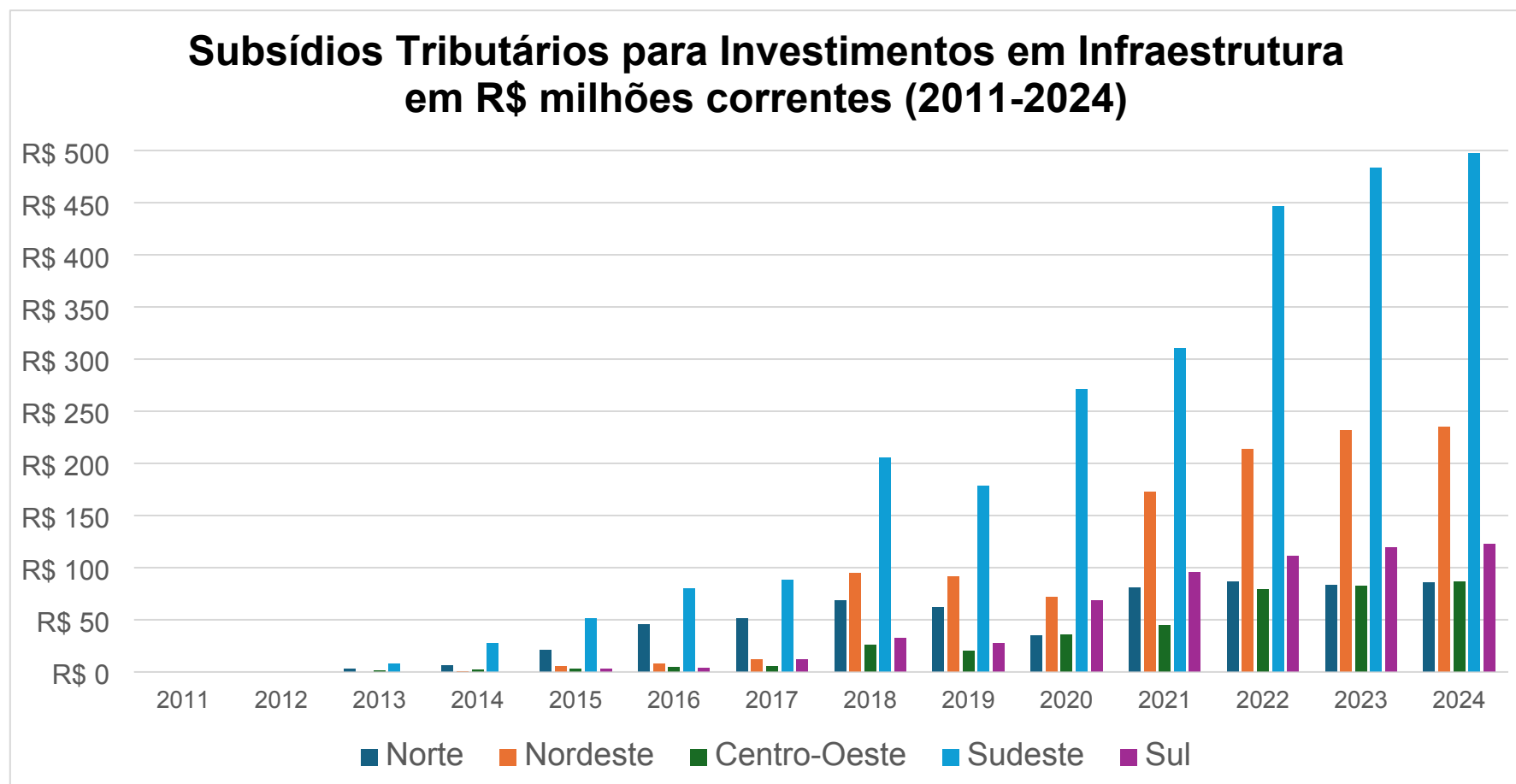
Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO e IBGE.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

10.Anexo G: Subsídios Tributários para Investimento em Infra. por Região



Fonte: Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios e Demonstrativo de Gastos Tributários, SMA, MPO.

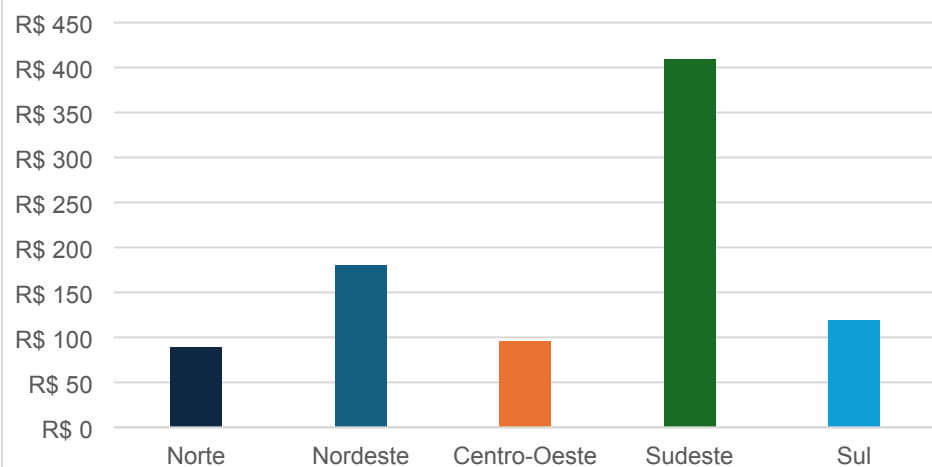


Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

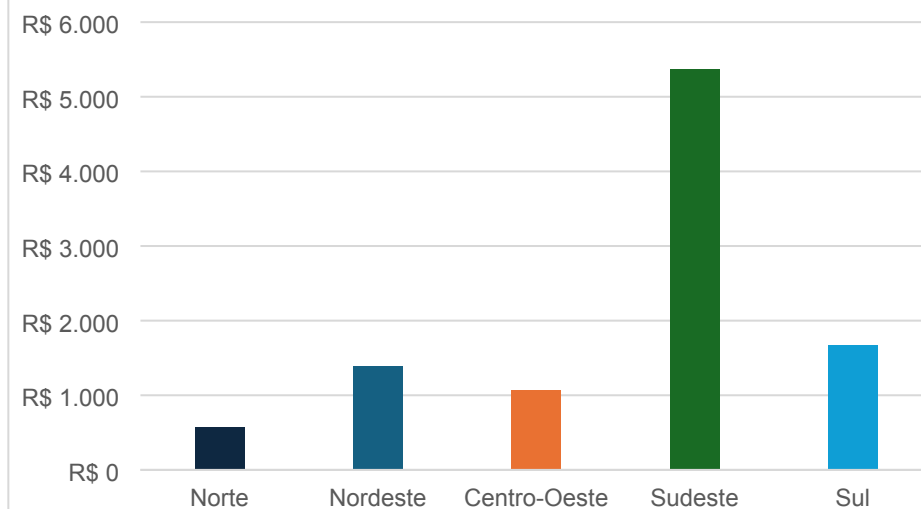
11.Anexo H: Financiamentos do BNDES por Região e PIB Regional

Principais Financiamentos do BNDES por Região em R\$ bi (2002-2025)



Fonte: BNDES.

PIB em R\$ bi correntes da Região (2022)



Fonte: IBGE.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3903556179>

Capítulo 4 – Avaliação de Políticas Questionário Interno

1. O painel para avaliação do gasto público

A análise apresentada neste capítulo baseia-se em um painel de especialistas concebido especificamente para atender às demandas decorrente da aprovação do Requerimento nº 13, de 2025, da CAE. A iniciativa foi desenhada para enquadrar-se no prazo da avaliação, sem renunciar à robustez analítica nem à transparência, e buscou aproveitar de maneira estruturada a *expertise* acumulada por especialistas da Casa que lidam cotidianamente com políticas públicas, orçamento, legislação setorial e impactos socioeconômicos.

O método escolhido se inspira no modelo Delphi, utilizado em governos estrangeiros, organismos internacionais e centros de pesquisa para questões complexas em que o conhecimento está fragmentado entre especialistas e em que não há disponibilidade de dados para avaliações quantitativas formais. Seus usos tão diversos quanto a reorganização curricular da Finlândia, as projeções globais do Millennium Project e as avaliações internacionais em políticas de saúde mental. Nesses casos, o objetivo principal não era produzir modelos causais, mas capturar, em formato estruturado, a percepção informada de grupos de especialistas sobre impactos relativos entre diferentes alternativas de políticas públicas.

Por razões práticas, adotou-se um Delphi de rodada única, ou, de forma mais precisa, um painel estruturado com inspiração Delphi. A opção por esse formato buscou conciliar rigor com viabilidade: embora não se realizem rodadas subsequentes, o painel preserva a essência do modelo, que é a coleta de percepções fundamentadas, de forma individual e anônima, sobre questões complexas que exigem experiência acumulada.



No total, 78 consultores legislativos de diversas subáreas da participaram do painel cujos resultados apresentamos a seguir. A participação foi anônima e assíncrona. A escolha por um painel amplo e interno baseou-se no entendimento de que esse corpo técnico reúne um conjunto singular de conhecimentos especializados, distribuídos entre áreas como saúde, educação, previdência, assistência social, trabalho e renda, finanças públicas, infraestrutura, defesa, agricultura e desenvolvimento regional. Trata-se, portanto, de um grupo cuja diversidade de competências permite capturar uma percepção qualificada sobre o impacto das principais políticas federais.

1.1 Escala e políticas avaliadas

Utilizou-se como medida para avaliação uma escala curta, de zero a cinco, com duas parcelas: i) o impacto da política sobre o crescimento econômico; e ii) o impacto da política sobre a pobreza. Assim, cada política avaliada recebeu uma nota total de zero a dez, com as maiores notas indicando impacto maior, em custo-efetividade, entendida como a relação entre resultados alcançados e recursos empregados.

O questionário também incluiu, para cada política, a opção de não avaliar um item. Essa escolha metodológica reconhece que nenhum especialista domina todos os temas. Dada a amplitude da lista de políticas federais, seria irrealista esperar que todos os 78 especialistas tivessem familiaridade suficiente para emitir juízos informados sobre cada item. A abstenção explícita evita “chutes” e permite que o agregado das respostas represente, de modo mais fidedigno, a expertise difusa existente dentro da instituição.



A seleção das políticas submetidas ao painel seguiu os critérios definidos pela relatoria. Analisou-se as Mensagens do Presidente ao Congresso Nacional de 2023, 2024 e 2025, bem como o Plano Plurianual 2024–2027, identificando as políticas mais recorrentemente citadas na narrativa presidencial e, simultaneamente, aquelas associadas a programas orçamentários de maior volume. O resultado desse cruzamento levou à identificação de vinte e cinco políticas e programas considerados prioritários para fins de avaliação: isto é, elencados como prioridade pelo Presidente da República e que estão associadas a dotações orçamentárias relevantes. Desta forma, o termo “políticas públicas” neste relatório carrega alguma generalidade, e não deve ser entendido sobre nenhuma definição rígida.

A esse conjunto acrescentou-se ainda o Pé-de-Meia, política recente e de rápida expansão. A lista final, com vinte e seis políticas, abrange desde programas emblemáticos (como o Bolsa Família, a Estratégia Saúde da Família, o Minha Casa Minha Vida, o Plano Safra, a Farmácia Popular, a Neoindustrialização e o Novo PAC) até rubricas de funcionamento do Estado, como gestão e manutenção dos Poderes, estatais federais e gastos com defesa nacional.

A seleção das políticas incluídas no painel não foi arbitrária. Partimos de um problema central: diante da amplitude do gasto público federal e da multiplicidade de programas existentes, seria inviável e metodologicamente contraproducente avaliar todas as ações governamentais. A avaliação precisa concentrar-se naquilo que, simultaneamente, representa prioridade política e relevância orçamentária.

O processo de escolha das políticas ocorreu em duas etapas. A primeira etapa consistiu em identificar quais políticas o próprio governo federal apresenta como centrais em sua agenda. Para isso, foram analisadas



três Mensagens ao Congresso Nacional — de 2023, 2024 e 2025 — que sinalizam as intenções do Executivo e elencam, em linguagem política e programática, os programas mais associados à narrativa governamental. Dessa análise emergiu um conjunto de aproximadamente vinte políticas com forte recorrência discursiva, entre as quais se destacavam Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Estratégia Saúde da Família, Neoindustrialização, Escola em Tempo Integral, Escolas Conectadas, Mais Médicos, Farmácia Popular, Plano Nacional de Educação, Periferia Viva, Juventude Negra Viva, Mulher Viver sem Violência, Viver sem Limite, Imóvel da Gente, Política Nacional Aldir Blanc e o então recente Pé-de-Meia. Essas políticas ocupavam posições de destaque na narrativa do governo e representavam, do ponto de vista político, o conjunto das suas prioridades declaradas.

Entretanto, a centralidade discursiva nem sempre corresponde ao peso orçamentário real. Algumas políticas são intensamente mobilizadas na comunicação governamental, mas respondem por parcelas modestas do orçamento, enquanto outras, de custo elevado, não ganham a mesma visibilidade pública, como despesas obrigatórias. Por isso, a segunda etapa do processo consistiu em cruzar essas prioridades discursivas com a estrutura de gastos prevista no Plano Plurianual 2024–2027, identificando especificamente os programas com orçamento projetado superior a cinquenta bilhões de reais ao longo do quadriênio. Esse filtro orçamentário permite incluir políticas cujo impacto financeiro sobre o gasto público é substantivo e que, portanto, não deveriam ser negligenciadas numa avaliação de qualidade do gasto.

O cruzamento entre esses dois eixos (a intensidade com que as políticas aparecem na narrativa presidencial e o peso orçamentário que possuem no PPA) permitiu classificar as políticas em três grupos. O primeiro



grupo reúne aquelas que são simultaneamente prioridades políticas e grandes programas orçamentários, como Bolsa Família, Estratégia Saúde da Família, Escola em Tempo Integral, Escolas Conectadas, Minha Casa Minha Vida, Novo PAC. Essas políticas ocupam a interseção entre centralidade narrativa e magnitude fiscal, o que as torna candidatas naturais para uma avaliação de custo-efetividade.

O segundo grupo é composto por políticas que não figuram entre as mais destacadas nos discursos governamentais, mas que possuem peso orçamentário expressivo e, portanto, relevância para a avaliação do gasto. Entre elas estão o Plano Safra, o Microempreendedor Individual (MEI), o Seguro-Desemprego. Esses programas foram incluídos porque, embora não mobilizem a mesma visibilidade no debate político atual, absorvem volumes significativos de recursos.

Um terceiro e último grupo reúne políticas não constituem programas finalísticos no sentido estrito, mas que representam parcelas essenciais (e volumosas) do gasto público federal. É o caso da Gestão e Manutenção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais e dos Gastos com Defesa Nacional.

A lista final, resultante desse processo, totalizou vinte e cinco políticas. Para os fins desta avaliação, acrescentou-se como item adicional o Pé-de-Meia, política recente que é relevante para o Executivo e o Legislativo e não tinha o desenho do seu financiamento plenamente concebido quando da elaboração do PPA. Assim, o painel submeteu a juízo dos especialistas um total de vinte e seis políticas.



Esse arranjo metodológico não pretende substituir avaliações formais de impacto, baseadas em evidência causal. Trata-se de um instrumento complementar, capaz de trazer ao relatório da CAE uma dimensão adicional: a percepção comparativa de especialistas que, por acompanharem diariamente a formulação e execução das políticas públicas brasileiras, oferecem um diagnóstico rápido daquilo que, em seu julgamento, produz efeitos mais claros sobre o crescimento econômico e a redução da pobreza. Em suma, o painel fornece à Comissão um mapa de calor do gasto público federal, identificando convergências e controvérsias que podem orientar tanto o trabalho legislativo quanto futuras análises mais detalhadas.

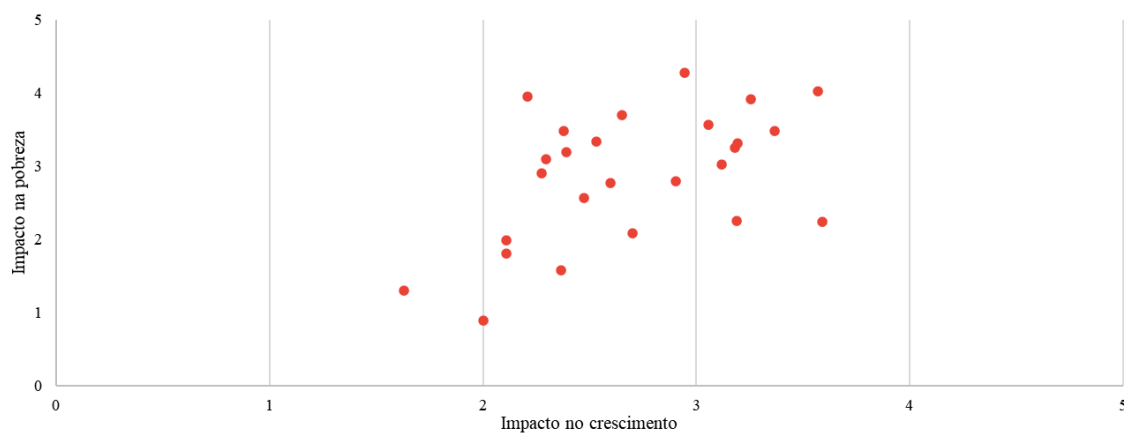
2. Resultados: os “melhores” do gasto federal

A leitura dos resultados do painel revela padrões bastante claros na forma como os especialistas consultados percebem o impacto de diferentes políticas públicas sobre dois objetivos centrais: crescimento econômico e redução da pobreza. Embora as médias variem dentro de um intervalo relativamente estreito os contrastes entre programas são suficientemente nítidos para permitir a potencial construção de uma hierarquia de prioridades.

O Gráfico A apresenta as políticas distribuídas entre os dois eixos, apontando que há de fato variância nas notas entre as diferentes políticas. O Gráfico B traz o mesmo resultado, mas altera os eixos para permitir um “zoom” que evidencie melhor a variância nos resultados.

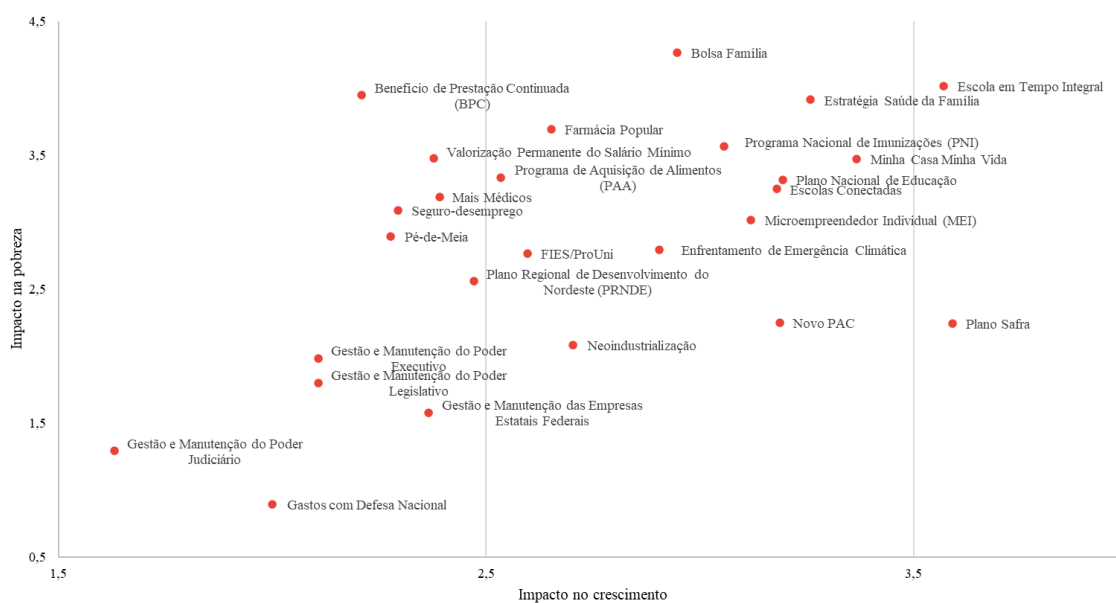


Quadro A – Notas das 26 políticas públicas avaliadas no painel



Fonte: Elaboração própria.

Quadro B– Notas das 26 políticas públicas avaliadas no painel (escala alternativa)



Fonte: Elaboração própria.



2.1 Resultados do “Eixo Pobreza”

No eixo da pobreza, três políticas se destacam como as mais bem avaliadas. O **Bolsa Família**, com média de 4,27, aparece isolado como a política percebida como mais custo-efetiva para redução da pobreza, coerente com a literatura internacional e com o reconhecimento da focalização do programa. Logo abaixo surge a **Escola em Tempo Integral**, com 4,01, mostrando que os especialistas atribuem a políticas educacionais de permanência escolar um impacto relevante sobre a trajetória de desigualdade, ainda que os efeitos sejam mais intertemporais. Em terceiro lugar, o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, com média de 3,95, confirma a percepção de que benefícios assistenciais focalizados têm impacto expressivo sobre a pobreza.

No extremo oposto, as menores médias em pobreza se concentram em políticas administrativas e de defesa. A última posição é ocupada pelos **Gastos com Defesa Nacional**, com média de apenas 0,89, refletindo a visão de que, embora possam ser relevantes para a soberania e segurança, não constituem instrumentos de alívio direto das condições socioeconômicas das famílias.

2.2 Resultados do “Eixo Crescimento Econômico”

No eixo do crescimento, o ranking muda, com maior peso de políticas produtivas, educacionais e habitacionais. A maior média foi registrada pelo **Plano Safra**, com 3,59, sugerindo que os especialistas veem no apoio ao setor agropecuário importante motor da atividade econômica. Em seguida aparece novamente a **Escola em Tempo Integral**, com 3,57, reforçando a percepção de que a ampliação da jornada escolar é vista como investimento em capital humano com efeitos sobre a produtividade. A



terceira posição é ocupada pelo **Minha Casa Minha Vida**, com 3,37, indicando que o programa de habitação popular é percebido não apenas como política social, mas também como gerador de atividade econômica através do setor de construção civil.

As menores médias para o crescimento econômico também recaem sobre rubricas administrativas e defesa.

2.3 Resultado total

Quando se somam as notas de crescimento e pobreza para formar um indicador sintético, útil para identificar políticas com desempenho simultaneamente forte nos dois eixos, três programas se destacam de forma muito nítida como as políticas públicas mais importantes da União. A **Escola em Tempo Integral** aparece no topo, com soma de 7,58, comportamento que a coloca como a política mais bem avaliada do painel no conjunto (sempre pela lente de custo-efetividade). Em segundo lugar surge o **Bolsa Família**, com 7,21, mostrando que, para os especialistas, a política combina impacto muito elevado em pobreza com impacto intermediário no crescimento, o que a projeta como uma das ações mais custo-efetivas do Estado brasileiro. Em terceiro lugar aparece a **Estratégia Saúde da Família**, com 7,17, sinalizando ampla convergência sobre o papel da atenção primária em saúde tanto na prevenção de doenças quanto na geração indireta de crescimento econômico via possíveis incremento de produtividade e redução de custos futuros.

O Quadro a seguir elenca as políticas e as notas recebidas, no total e em cada dimensão.



Quadro A – Notas das 26 políticas públicas em custo-efetividade²⁵

Política pública	Nota total (0 a 10)	Impacto sobre o crescimento econômico (0 a 5)	Impacto sobre a pobreza (0 a 5)
Escola em Tempo Integral	7,6	3,6	4,0
Bolsa Família	7,2	2,9	4,3
Estratégia Saúde da Família	7,2	3,3	3,9
Minha Casa Minha Vida	6,8	3,4	3,5
Programa Nacional de Imunizações (PNI)	6,6	3,1	3,6
Plano Nacional de Educação	6,5	3,2	3,3
Escolas Conectadas	6,4	3,2	3,2
Farmácia Popular	6,3	2,7	3,7
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	6,2	2,2	3,9
Microempreendedor Individual (MEI)	6,1	3,1	3,0
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	5,9	2,5	3,3
Valorização Permanente do Salário Mínimo	5,9	2,4	3,5
Plano Safra	5,8	3,6	2,2
Enfrentamento de Emergência Climática	5,7	2,9	2,8
Mais Médicos	5,6	2,4	3,2
Novo PAC	5,4	3,2	2,3
Seguro-desemprego	5,4	2,3	3,1
FIES/ProUni	5,4	2,6	2,8
Pé-de-Meia	5,2	2,3	2,9
Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste	5,0	2,5	2,6
Neointustrialização	4,8	2,7	2,1
Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4,1	2,1	2,0
Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3,9	2,4	1,6
Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	3,9	2,1	1,8
Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2,9	1,6	1,3
Gastos com Defesa Nacional	2,9	2,0	0,9

Fonte: Elaboração própria.

Esses resultados fornecem um mapa útil para o relatório da CAE. Políticas que aparecem consistentemente entre as mais bem avaliadas (como Escola em Tempo Integral, Bolsa Família e Estratégia Saúde da Família) podem constituir consensos, associando resultados robustos ao volume de gasto empregado. Outras, situadas em posições intermediárias, podem ser objeto de avaliação mais detida, seja para aprimoramento de desenho, seja para esclarecimento de seus mecanismos de impacto. Já aquelas que se localizaram nas últimas posições dos rankings, embora necessárias ao funcionamento institucional, não são percebidas como instrumentos

²⁵ Na cor verde, as notas acima da média. Na cor vermelha, as notas abaixo da média.



estratégicos, o que justificaria, do ponto de vista da avaliação, que sejam mais escrutinizadas em relação aos seus custos e resultados.



Considerações Finais

O presente relatório foi concebido para oferecer uma base informativa sólida e organizada, capaz de apoiar a análise técnica e legislativa sobre a política governamental do gasto público federal e de concessão de subsídios. Ao longo de quatro capítulos, foram reunidos dados, classificações e descrições que permitem compreender a dimensão regional dos gastos federais, a natureza dos subsídios concedidos e a percepção especializada sobre diferentes políticas.

A divisão temática adotada busca assegurar clareza e objetividade, permitindo que cada capítulo evidencie um conjunto específico de informações de forma independente e sob óticas distintas. Essa estrutura possibilita uma leitura segmentada do tema conforme as necessidades do exame parlamentar, a qual, do ponto de vista regional, mostra sob alguns aspectos heterogeneidade, em um sentido e em outro, e sob outros homogeneidade.

Cabe destacar que o relatório não apresenta juízo de valor. Seu propósito é estritamente informativo, oferecendo elementos que possam subsidiar discussões futuras e apoiar decisões fundamentadas. Ao consolidar dados e análises em um único documento, pretende-se contribuir para o aprimoramento do debate público e para a avaliação legislativa das informações relativas ao gasto federal.

